



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020 (SRP)
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O IFRS
PROCESSO 23740.000120/2020-09

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o IFRS/*Campus Rolante*, por meio do Departamento de Administração, sediado na RS 239, Km 68, nº 3505, Rolante/RS, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item_ nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data de Abertura: 04/05/2021 às 14h00min

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/gov.br> – UASG 158743

Fone/Fax: (51) 3547.9609 - E-mail: cpl@rolante.ifrs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

IMPORTANTE

CONTATO:

- Nenhum contato telefônico com nossos pregoeiros está autorizado, devendo ser respeitado o contato por e-mail nos moldes do edital.

INFORMAÇÕES:

- A CPL não solicita o envio de quaisquer documentos pelos Correios, salvo se solicitado tal formato no momento da licitação;
- Nenhum esclarecimento e/ou informação será prestado por meio de contato telefônico, sendo que estas tratativas devem seguir as orientações contidas em nossos editais;
- Lembramos que o PREGÃO, é conduzido e realizado de maneira eletrônica, assim, é totalmente dispensável todo e qualquer tipo de contato de maneira presencial e/ou por uso do telefone;
- O setor de Licitações do IFRS/*Campus Rolante* prima por constituir seus editais de textos didáticos e de fácil compreensão, assim, antes de enviar qualquer questionamento, leia com atenção e de maneira integral todo o ato convocatório, de modo a otimizar os encaminhamentos e ainda, realizando-os de maneira unificada;

O portal do setor de Licitações do IFRS/*Campus Rolante* é atualizado constantemente, de modo, que todos os usuários possam sanar a maioria de suas dúvidas, antes de tentar qualquer contato, assim, ganhe tempo, otimize seus custos, evite o deslocamento desnecessário, bem como, substitua o contato telefônico pelos meios eletrônicos, certamente todos irão sentir a maior celeridade no atendimento esperado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Materiais Elétricos para o IFRS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3.** Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 5.7.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1.** Valor unitário e total do item;
 - 6.1.2.** Marca;
 - 6.1.3.** Fabricante;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

- 7.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1.** O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item.
- 7.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8.** O intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 1% (um por cento).
- 7.9.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço/~~maior desconto~~, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5%



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

(cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. no país;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.3.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.3.3. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.7.1. Habilitação jurídica:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

9.7.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.7.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.7.1.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.7.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.7.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.7.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

9.7.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.7.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.7.2.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.2.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.2.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.2.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.7.3. Qualificação Econômico-Financeira:

9.7.3.1. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.7.3.2. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

9.7.3.3. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.7.3.4. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.7.3.5. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.7.3.6. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.7.3.7. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

patrimônio líquido mínimo de 01 (um) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.8. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.15. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo aceite da Adjudicatária, mediante meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Site eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 21.1.1.** não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 21.1.2.** não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 21.1.3.** apresentar documentação falsa;
- 21.1.4.** deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.5.** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6.** não mantiver a proposta;
- 21.1.7.** cometer fraude fiscal;
- 21.1.8.** comportar-se de modo inidôneo.

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 21.4.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

- 21.4.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 21.4.3.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 21.4.4.** Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos.
- 21.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 21.6.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.7.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 21.8.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.9.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.10.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.11.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cpl@rolante.ifrs.edu.br.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Site eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico rolante.ifrs.edu.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;

24.12.1.1. Apêndice A - ETP

24.12.2. ANEXO II - Demanda Individual por *Campus* Participante;

24.12.3. ANEXO III - Minuta de Ata de Registro de Preços;

24.12.4. ANEXO IV - Modelo Proposta Comercial;

24.12.5. ANEXO V - Declaração de Qualidade Ambiental e Sustentabilidade Socioambiental;

24.12.6. ANEXO VI - Modelo Declaração de Não Emprego de Menor.

Rolante, **00** de **Mês** de 2020.

Cláudia Dias Zettermann
Diretora-geral
IFRS/*Campus Rolante*
Port. 159/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Site eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O IFRS (SRP)

Processo: 23740.000120/2020 - 09

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Materiais Elétricos para a Reitoria e *Campi*, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde Total	Valor unitário estimado	Valor Total Estimado
1	ABRAÇADEIRA MATERIAL PVC anti-chama rígido NBR 6150, BITOLA 3/4 POL, COR CINZA OU BRANCA, com bucha de nylon de 8 mm e parafuso Chipboard (Auto-Perfurante) compatível para fixação de eletroduto de PVC em instalações elétricas.	un.	1685	R\$ 3,25	R\$ 5.481,87
2	ABRAÇADEIRA MATERIAL PVC anti-chama rígido NBR 6150, BITOLA 1/2 POL, COR CINZA OU BRANCA, com bucha de nylon de 6 mm e parafuso Chipboard (Auto-Perfurante) compatível para fixação de eletroduto de PVC em instalações elétricas.	un.	635	R\$ 2,39	R\$ 1.515,53
3	Abraçadeira plástica em Nylon tipo enforca gato (100mmx2,5mm)comp. x larg., Cor a definir no ato do empenho.	pct. 100 un.	92	R\$ 5,49	R\$ 505,39
4	Abraçadeira plástica em Nylon tipo enforca gato (150mmx3,6mm)comp. x larg., Cor a definir no ato do empenho	pct. 100 un.	70	R\$ 10,80	R\$ 756,00
5	Abraçadeira plástica em Nylon tipo enforca gato (200mmx2,5mm)comp. x larg., Cor a definir no ato do empenho.	pct. 100 un.	76	R\$ 8,84	R\$ 672,09
6	Abraçadeira plástica em Nylon tipo enforca gato (200mmx3,5mm)comp. x larg., Cor a definir no ato do empenho.	pct. 100 un.	77	R\$ 11,82	R\$ 910,40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Site eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

7	Abraçadeira plástica em Nylon tipo enforca gato (200mmx4,8mm)comp. x larg., Cor a definir no ato do empenho.	pct. 100 un.	60	R\$ 11,28	R\$ 677,00
8	Abraçadeira plástica em Nylon tipo enforca gato (230mmx4,7mm)comp. x larg., Cor a definir no ato do empenho.	pct. 100 un.	62	R\$ 90,00	R\$ 5.580,00
9	Abraçadeira plástica em Nylon tipo enforca gato (390mmx4,8mm)comp. x larg., Cor a definir no ato do empenho.	pct. 100 un.	24	R\$ 32,38	R\$ 777,00
10	Abraçadeira plástica em Nylon tipo enforca gato (400mmx7,5mm)comp. x larg., Cor a definir no ato do empenho.	pct. 100 un.	37	R\$ 64,83	R\$ 2.398,83
11	Abraçadeira plástica em Nylon tipo enforca gato (536mmx13,7mm)comp. x larg.,Cor a definir no ato do empenho.	pct. 50 un.	33	R\$ 108,96	R\$ 3.595,79
12	Abracadeira velcro (2cm x 3m), Cor a definir no ato do empenho.	un.	56	R\$ 10,16	R\$ 568,77
13	Adaptador condutele, pvc, cinza ou branco, 3/4.	un.	851	R\$ 2,61	R\$ 2.221,11
14	Adaptador NBR14136 10A 2P+T (femêa padrão antigo para macho padrão novo).	un.	181	R\$ 5,30	R\$ 959,90
15	Adaptador para Tomada 10A + 20A 2P+T (tipo Bob Esponja) 250v.	un.	391	R\$ 13,37	R\$ 5.228,97
16	Adaptador reverso 2p+t, 15A/250v.	un.	376	R\$ 5,96	R\$ 2.240,96



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Site eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

17	Adaptador tipo 2P+T benjamin c/3 saidas novo padrão.	un.	340	R\$ 5,54	R\$ 1.883,60
18	Adaptador/emenda para cabo de força C13 para C14.	un.	75	R\$ 35,00	R\$ 2.625,00
19	Alicate de bico chato para trabalhos em eletrônica, tamanho 4,5", material aço Cromo Vanadium, Cabeça e articulação lixadas ou polidas, Têmpera total no corpo, Atende a norma ISO 5749, Cabo com isolamento elétrica de 1.000 VCA, Conformidade com a NBR9699 e NR10 e Certificação INMETRO.	un.	248	R\$ 18,92	R\$ 4.692,99
20	Alicate de corte para trabalhos em eletrônica, tamanho 4", material aço Cromo Vanadium, Cabeça e articulação lixadas ou polidas, Têmpera total no corpo, Atende a norma ISO 5749, Cabo com isolamento elétrica de 1.000 VCA, Conformidade com a NBR9699 e NR10 e Certificação INMETRO.	un.	233	R\$ 21,80	R\$ 5.080,18
21	Alicate de corte para trabalhos em eletrônica, tamanho 6", material aço Cromo Vanadium, Cabeça e articulação lixadas ou polidas, Têmpera total no corpo, Atende a norma ISO 5749, Cabo com isolamento elétrica de 1.000 VCA, Conformidade com a NBR9699 e NR10 e Certificação INMETRO.	un.	176	R\$ 24,35	R\$ 4.285,60
22	Alicate Desencapador de fios Automático Nº8 utilizado em 7 bitolas de fios e cabos, de 0,2 a 6mm ² , decapa, corta e crimpa.	un.	166	R\$ 125,81	R\$20.883,91
23	Alicate HT-314BK (Bargoa/Krone) para Blocos tipo M-10 e Pouyet Ferramenta para realizar a conexão, desconexão e corte do excesso do condutores nos Blocos tipo M10, Bargoa, Krone e pouyet em trabalhos com telefonia Dimensões Altura: 2cm Largura: 3,3cm Comprimento: 18cm.	un.	23	R\$ 108,84	R\$ 2.503,24
24	Arruela galvanizada quadrada 50x 14 x 3mm para parafuso de poste.	un.	15	R\$ 0,94	R\$ 14,10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Site eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

25	Badisco intelbras sem display aparelho para teste de linhas telefônicas modelo fabricado a partir do telefone Gôndola TC 20 preto da Intelbrás Com teclado, campainha, garras jacaré e plug RJ11. Possui teclas de Flash, Mute e Redial.	un.	7	R\$ 116,76	R\$ 817,32
26	BLOCO ENGATE RÁPIDO M10 PARA TELEFONIA Bloco terminal tipo M10 com contato NF para utilização em armários de distribuição de telefonia.	un.	15	R\$ 18,77	R\$ 281,50
27	Botão de Emergência tipo Cogumelo com trava rotativa. Cor Vermelho. Um contato NF. Tamanho 22mm.	un.	107	R\$ 19,49	R\$ 2.085,79
28	BRAÇO RETO PARA LUMINÁRIA C/ SAPATA ELET.1,50 MT X 25,4mm 4 GRAUS EM RELAÇÃO A SAPATA DO BRAÇO, EM TUBO DE AÇO.	un.	65	R\$ 35,97	R\$ 2.337,83
29	Cabo De Alumínio duplex 2 X 16mm ² fase isolado + Neutro Nu.	rolo 100m	15	R\$ 393,67	R\$ 5.905,00
30	Cabo De Alumínio triplex 3 X 16mm ² 2 fase isolado coloridos + Neutro Nu.	rolo 100m	21	R\$ 651,00	R\$13.671,00
31	Cabo Alumínio Quadruplex. 4 x 35mm ² 3 fase isolado coloridos + Neutro Nu..	rolo 100m	22	R\$ 657,67	R\$14.468,67
32	Cabo de cobre isolado Flex 1 x 1.5 mm ² cor a definir no ato do empenho, 750v flexível.	rolo 100m	86	R\$ 100,33	R\$ 8.628,67
33	Cabo de cobre isolado Flex 1 x 2.5 mm ² , cor a definir no ato do empenho, 750v flexível.	rolo 100m	128	R\$ 125,00	R\$16.000,00
34	Cabo de cobre isolado Flex 1 x 4 mm ² , cor a definir no ato do empenho, 750v flexível.	rolo 100m	44	R\$ 246,00	R\$10.824,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Site eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

35	Cabo de cobre isolado Flex 1 x 6 mm ² , cor a definir no ato do empenho, 750v flexível.	rolo 100m	61	R\$ 527,33	R\$32.167,33
36	Cabo de cobre isolado Flex 1 x 10.0 mm ² , cor a definir no ato do empenho, flexível.	rolo 100m	41	R\$ 426,67	R\$17.493,33
37	Cabo de cobre isolado Flex 1 x 16mm ² , cor a definir no ato do empenho, 750v flexível.	m	20	R\$1.281,00	R\$25.620,00
38	Cabo de força extensão C13 para C14 (1,8 m).	un.	133	R\$ 41,15	R\$ 5.472,95
39	Cabo de força extensão C13 para C14 (30cm).	un.	60	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00
40	Cabo elétrico condutores de cobre isolados unipolares em XLPE ou HEPR 90 °C, antichama (BWF-B), seção 120 mm ² , isolação 0,6/1 kV, classe de encordoamento 2, têmpera mole, fabricado conforme NBR 7288/2018, Cor a definir no ato do empenho.	m	6	R\$ 77,17	R\$ 463,02
41	Cabo elétrico condutores de cobre isolados unipolares em XLPE ou HEPR 90 °C, antichama (BWF-B), seção 70 mm ² , isolação 0,6/1 kV, classe de encordoamento 2, têmpera mole, fabricado conforme NBR 7288/2018, Cor a definir no ato do empenho.	m	60	R\$ 13,22	R\$ 793,20
42	Cabo Estéreo, 3 vias, para microfone rolo com 100m Características mínimas: Cabo estéreo para microfone; Bitola de 2x0,30mm ² (22AWG); Rolo com 100 metros. Preferência cor vermelha.	rolo 100m	12	R\$ 452,67	R\$ 5.432,00
43	Cabo Hdmi 1080 Full Hd, Projetor Lcd, Tv, 05 metros.	un	46	R\$ 89,79	R\$ 4.130,11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Site eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

44	Cabo Hdmi 1080 Full Hd, Projetor Lcd, Tv, 10 metros.	un	107	R\$ 61,95	R\$ 6.628,12
45	Cabo Hdmi 1080 Full Hd, Projetor Lcd, Tv, 15 metros.	un.	182	R\$ 76,48	R\$13.918,75
46	Cabo Paralelo flexível 2 x 1,5 mm ² 750v na cor branco.	rolo 100m	15	R\$ 417,33	R\$ 6.260,00
47	Cabo Paralelo flexível 2 x 2,5 mm ² 750v na cor branco.	rolo 100m	31	R\$ 361,67	R\$11.211,67
48	Cabo Paralelo flexível 2 x 4 mm ² 450/750v na cor branco.	rolo 100m	5	R\$ 493,33	R\$ 2.466,67
49	Cabo PP flexível 5 x 1,0 mm.	rolo 100m	4	R\$ 863,00	R\$ 3.452,00
50	Cabo PP 2 x 1,5 mm ² 750v.	rolo 100m	2	R\$ 250,67	R\$ 501,33
51	Cabo PP 2 x 2,5 mm ² 750v.	rolo 100m	17	R\$ 419,67	R\$ 7.134,33
52	Cabo PP 3 x 1,5 mm ² 750v.	rolo 100m	6	R\$ 329,67	R\$ 1.978,00
53	Cabo PP 3 x 2,5 mm ² 750v.	rolo 100m	16	R\$ 596,67	R\$ 9.546,67



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Site eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

54	Cabo PP 4 x 4,0 mm ² 750v.	rolo 100m	5	R\$ 911,67	R\$ 4.558,33
55	Cabo telefônico CCI flexível, 4 fios paralelos em cobre estanhado sólidos (02 pares) bitola 0,50mm, uso residencial ou industrial, rolo com 100m.	rolo 100m	3	R\$ 534,67	R\$ 1.604,00
56	CAIXA DE MONTAGEM SEM FLANGE PARA QUADRO DE COMANDO 300X300X200MM Material: Chapa de aço tratada a base de fosfato de ferro e pintura a pó.	un	66	R\$ 108,60	R\$ 7.167,60
57	CAIXA DE MONTAGEM SEM FLANGE PARA QUADRO DE COMANDO 500X400X200MM Material: Chapa de aço tratada a base de fosfato de ferro e pintura a pó.	un	50	R\$ 186,00	R\$ 9.300,00
58	Caixa de PVC ou Polipropileno (PP) branca para 01 disjuntor monofásico padrão DIN/NEMA, entrada 3/4" com base de engate rápido.	un	49	R\$ 14,14	R\$ 693,02
59	Caixa Hermética Multitoc Cinza Vedada 25x20x8 Caixa plástica com sistema com Trava e Anel de Borracha na tampa, Proteção Grau Ip 65.	un	79	R\$ 86,10	R\$ 6.801,90
60	Caixa para Condulete 3/4 sem rosca, cor branca.	un.	704	R\$ 4,69	R\$ 3.301,76
61	Canaleta sistema X barra com adesivo para fixação 2x1x200cm.	m	360	R\$ 3,40	R\$ 1.224,00
62	Canaleta de Sobrepor com Divisória e tampa, dupla tipo D, medindo aproximadamente 73X25X3000MM, totalmente em alumínio, cor branca.	un	190	R\$ 144,11	R\$ 27.380,90
63	Chave de Teste Digital 12 A 220 Volts.	un.	83	R\$ 8,00	R\$ 664,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Site eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

64	Chave Enroladora e Desenrolador BLI-10 Chave BLI-10 (Sextavada) Ferramenta Dupla para Telefonia (em uma extremidade enrola e na outra desenrola o fio) para Ligação de Blocos Tipo BLI, utilizada em Redes Internas de telefonia fabricada com cabo em alumínio e as ponteiros em latão com banho eletrolítico 14cm de altura.	un.	2	R\$ 30,60	R\$ 61,20
65	CHAVE NÍVEL BOIA 15A/250V CABO 1,2M Contato NF e NA (superior e inferior).	un.	58	R\$ 36,85	R\$ 2.137,11
66	CHAVE NÍVEL BOIA 15A/250V CABO 5 M Contato NF e NA (superior e inferior).	un.	36	R\$ 52,13	R\$ 1.876,68
67	Condutele com cinco entradas em PVC anti-chama rígido NBR 6150 montado composto com dois adaptadores para eletroduto de 3/4 pol, em PVC, uma tomada NBR padrão brasileiro 14136 e sua respectiva tampa, o conjunto na cor cinza.	un.	580	R\$ 7,63	R\$ 4.423,47
68	Conector Paralelo de Alumínio com 1 parafuso para condutores de alumínio ou de cobre de 10AWG (6mm ²) a 397,5MCM (240mm ²). Para rede elétrica publica na derivação para residencia.	un.	35	R\$ 10,43	R\$ 365,17
69	Conector Derivação Tipo Cunha (AMPACTINHO) para cabo 16 mm.	un.	31	R\$ 7,39	R\$ 229,09
70	Conector nylon para fios 2,5mm.	un.	300	R\$ 4,36	R\$ 1.308,00
71	Conector perfurante principal 16 - 95 derivacao 4 – 35mm para cabo multiplex isolado.	un.	30	R\$ 12,87	R\$ 386,00
72	Conector tipo macho P10 corpo metálico. Modelo Referência marca TBLACK.	un.	70	R\$ 9,00	R\$ 630,00
73	Conector tipo macho P2 corpo metálico.	un.	50	R\$ 7,75	R\$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	Modelo Referência marca TBLACK.				387,33
74	Conector tipo macho RCA corpo metálico. Modelo Referência marca TBLACK.	un.	30	R\$ 18,72	R\$ 561,70
75	Conector XLR FÊMEA, 3p Níquel 6,0mm Conector de 3 pinos (terra 2 vias), utilizado geralmente em microfones para transmitir sinal do tipo balanceado. Este tipo de conector possui um mecanismo de trava em seu corpo, para que não ocorra a sua desconexão acidental. Modelo Referência marca TBLACK.	un.	80	R\$ 28,19	R\$ 2.255,47
76	Conector XLR MACHO, 3p Níquel 6,0mm Conector de 3 pinos (terra 2 vias), utilizado geralmente em microfones para transmitir sinal do tipo balanceado. Este tipo de conector possui um mecanismo de trava em seu corpo, para que não ocorra a sua desconexão acidental. Modelo Referência marca TBLACK.	un.	130	R\$ 21,27	R\$ 2.765,10
77	Conjunto 1 interruptor simples + 2 tomadas 2p+T, 20A, 250V, com espelho, para uso em caixa de condutele, instalação sobrepor cor branca.	un.	140	R\$ 5,76	R\$ 806,87
78	Contator AC-3 25Ampéres 380V CA tripolar com um contato auxiliar NO.	un.	60	R\$ 347,49	R\$20.849,40
79	Contator AC-3 40Ampéres 380V CA tripolar com um contato auxiliar NO.	un.	32	R\$ 231,42	R\$ 7.405,33
80	Curva 90° eletroduto pvc 1/2 com bolsa, cor a definir no ato do empenho	un.	260	R\$ 4,10	R\$ 1.066,00
81	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO 90º, TIPO ENCAIXE, MATERIAL PVC RÍGIDO, DIÂMETRO NOMINAL 3/4 POL. cor a definir no ato do empenho	un.	890	R\$ 3,88	R\$ 3.453,20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Site eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

82	Disjuntor bipolar curva de disparo C corrente nominal 10A.	un.	60	R\$ 33,82	R\$ 2.029,40
83	Disjuntor bipolar curva de disparo C corrente nominal 15A.	un.	60	R\$ 17,09	R\$ 1.025,10
84	Disjuntor bipolar curva de disparo C corrente nominal 20A.	un.	80	R\$ 16,98	R\$ 1.358,40
85	Disjuntor bipolar curva de disparo C corrente nominal 32A.	un.	67	R\$ 21,35	R\$ 1.430,67
86	Disjuntor bipolar curva de disparo C corrente nominal 40A.	un.	52	R\$ 19,98	R\$ 1.039,13
87	Disjuntor bipolar curva de disparo C corrente nominal 50A.	un.	52	R\$ 20,15	R\$ 1.047,63
88	Disjuntor bipolar curva de disparo C corrente nominal 70A.	un.	40	R\$ 23,40	R\$ 936,00
89	Disjuntor bipolar curva de disparo C corrente nominal 100A.	un.	42	R\$ 45,50	R\$ 1.910,79
90	Disjuntor monopolar curva de disparo C corrente nominal 10A.	un.	135	R\$ 10,05	R\$ 1.356,75
91	Disjuntor monopolar curva de disparo C corrente nominal 16A.	un.	135	R\$ 7,11	R\$ 960,30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

92	Disjuntor monopolar curva de disparo C corrente nominal 20A.	un.	145	R\$ 10,12	R\$ 1.467,40
93	Disjuntor monopolar curva de disparo C corrente nominal 32A.	un.	110	R\$ 6,72	R\$ 738,83
94	Disjuntor monopolar curva de disparo C corrente nominal 40A.	un.	95	R\$ 6,76	R\$ 642,20
95	Disjuntor monopolar curva de disparo C corrente nominal 50A.	un.	34	R\$ 6,25	R\$ 212,50
96	Disjuntor monopolar curva de disparo C corrente nominal 70A.	un.	34	R\$ 13,23	R\$ 449,82
97	Disjuntor Motor de 10 - 16A Tripolar grau de proteção IP 20 Frequência: 50/60 HZ, Isolação: UI 690V, classe de disparo 10. Dispositivo contra curto-circuito.	un.	85	R\$ 32,65	R\$ 2.775,25
98	Disjuntor termomagnético 30A padrão Nema Preto, unipolar marcas de referencia: Pial, Lorenzetti.	un.	26	R\$ 11,87	R\$ 308,62
99	Disjuntor trifásico 100A padrão Nema Preto, marcas de referencia: Pial, Lorenzetti.	un.	41	R\$ 84,78	R\$ 3.476,12
100	Disjuntor tripolar curva de disparo C corrente nominal 10A.	un.	51	R\$ 27,29	R\$ 1.391,79
101	Disjuntor tripolar curva de disparo C corrente nominal 15A.	un.	58	R\$ 41,60	R\$ 2.412,80



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Site eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

102	Disjuntor tripolar curva de disparo C corrente nominal 20A.	un.	51	R\$ 28,33	R\$ 1.444,66
103	Disjuntor tripolar curva de disparo C corrente nominal 30A.	un.	56	R\$ 46,57	R\$ 2.608,11
104	Disjuntor tripolar curva de disparo C corrente nominal 35A.	un.	61	R\$ 29,38	R\$ 1.792,38
105	Disjuntor tripolar curva de disparo C corrente nominal 40A.	un.	61	R\$ 30,97	R\$ 1.889,17
106	Disjuntor tripolar curva de disparo C corrente nominal 50A.	un.	62	R\$ 31,08	R\$ 1.926,96
107	Disjuntor tripolar curva de disparo C corrente nominal 70A.	un.	47	R\$ 47,39	R\$ 2.227,49
108	Dps - Refil Do Dispositivo De Proteção Contra Surtos - 45kA.	un.	66	R\$ 52,93	R\$ 3.493,60
109	Eletroduto em PVC anti-chama rígido NBR 6150 3/4, soldavel barra de 3 metros. A cor será indicada no momento do empenho.	un.	602	R\$ 12,29	R\$ 7.398,58
110	Ferro para solda estanho com tensão de alimentação de 220 V, e potência de aquecimento mínima de 500 W, ideal para solda em instalações elétricas prediais. Cabo de alimentação com tamanho mínimo de 120 cm. Tipo pistola Cabo em madeira com acabamento envernizado, Equipado com interruptor com volta automática, permitindo que o aparelho não fique ligado constantemente.	un.	16	R\$ 264,00	R\$ 4.224,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Site eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

111	Filtro de Linha p/ Rack, 8 tomadas, 10A.	un.	114	R\$ 47,11	R\$ 5.370,16
112	Filtro de Linha, 4 Tomadas Bivolt, 10A, mínimo 2200va, Preto, cabo de 3 Metros.	un.	211	R\$ 24,74	R\$ 5.220,14
113	Filtro de linha, 6 tomadas Bivolt, 10A, mínimo 2200va, ABS, preto, cabo de 5 metros.	un.	141	R\$ 30,67	R\$ 4.324,00
114	Fio Esmaltado de Cobre, seção 16 AWG, Classe térmica 180 °C, esmalte isolante de poliesterimida (PEI), acondicionado em carretel de plástico. Carretel 1kg	kg	11	R\$ 55,50	R\$ 610,50
115	Fio Esmaltado de Cobre, seção 19 AWG, Classe térmica 180 °C, esmalte isolante de poliesterimida (PEI), acondicionado em carretel de plástico. Carretel 1kg	kg	11	R\$ 55,58	R\$ 611,38
116	Fio Esmaltado de Cobre, seção 22 AWG, Classe térmica 180 °C, esmalte isolante de poliesterimida (PEI), acondicionado em carretel de plástico. Carretel 1kg	kg	11	R\$ 56,31	R\$ 619,41
117	Fio Esmaltado de Cobre, seção 24 AWG, Classe térmica 180 °C, esmalte isolante de poliesterimida (PEI), acondicionado em carretel de plástico. Carretel 1kg.	kg	12	R\$ 70,00	R\$ 840,00
118	Fita Isolante PVC Autofusão 19mmx10m, cor Preta.	un.	85	R\$ 14,62	R\$ 1.242,98
119	Fita Isolante PVC Autofusão 19mmx20m, cor Preta	un.	382	R\$ 19,16	R\$ 7.317,85
120	Fonte 12V 2A IP67 à prova D'água estabilizada, possui dissipador de calor, o que impede curto circuito causado pela elevação de temperatura. Feita em alumínio Anti Corrosão, Anti	un.	67	R\$ 31,45	R\$ 2.107,15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Site eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	Chamas, Blindadas (IP67), são a prova d'água, para uso externo e em ambientes úmidos. AC 127 - 220 V (Bivolt). 12V 2A.				
121	Interruptor interno 2 teclas padrão ABNT NBR 14.136 c/ espelho e parafusos cor cinza.	un.	134	R\$ 5,76	R\$ 772,29
122	Interruptor Simples + 1 Tomada 2p+T com espelho 10A 250V, conforme Norma ABNT NBR 6527.	un.	100	R\$ 7,79	R\$ 778,67
123	Interruptor simples com espelho 10A sistema X, conforme Norma ABNT NBR 6527.	un	75	R\$ 5,64	R\$ 423,00
124	Interruptor Triplo Simples com espelho 10A 250v, conforme Norma ABNT NBR 6527.	un.	90	R\$ 11,24	R\$ 1.011,60
125	Interuptor Duplo + 1 Tomada 2p+T com espelho 10A 250V, conforme Norma ABNT NBR 6527.	un.	82	R\$ 12,03	R\$ 986,05
126	Kit Localizador de Cabos TX - 1500 Gerador de Tons e Ponteira Indutiva Zumbidor Spartec com sinal luminoso e sonoro para localizar e rastrear fios e cabos analisando a continuidade e rastreamento de fios e cabos de redes de computadores, telefonia, CFTV e elétrica com conector LAN RJ 45, RJ11 e garras jacaré Identificação do estado da linha telefônica (livre, tocando e ocupada) Corrente máxima: Emissor 9ma - Receptor 28 ma; Formato de transmissão de sinal: Multi frequência.	kit	10	R\$ 301,29	R\$ 3.012,85
127	Kit Vapor Metálico, composto de Refletor de alumínio vedação emborrachada, Reator 400w e Lâmpada vapor metálico tubular ou ovoide 400w, 220v conforme ABNT NBR 14305.	un.	15	R\$ 67,50	R\$ 1.012,50
128	Lâmpada de LED Bulbo 12w/6500K Branco frio, rosca E-27- 220V, lâmpada LED Certificada Inmetro.	un.	1790	R\$ 8,65	R\$15.489,47



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Site eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

129	Lâmpada Eletrônica Compacta E27 25W 6400K Branca 220V, conforme Norma ABNT NBR 14538.	un.	340	R\$ 21,27	R\$ 7.232,93
130	Lâmpada Eletrônica Compacta Espiral E27 15W 4000K 220V, conforme Norma ABNT NBR 14538.	un.	160	R\$ 15,72	R\$ 2.515,20
131	Lâmpada Fluorescente Tubular T10 40W Branca Bivolt, conforme ABNT NBR IEC 61195.	un.	410	R\$ 8,22	R\$ 3.368,83
132	Lâmpada Led Tubular T8,120 cm, 18 W, temperatura de cor branca 6500K, Bibolt (110-220V) lâmpada LED Certificada Inmetro.	un.	4920	R\$ 8,82	R\$43.394,40
133	Lâmpada Led Tubular T5, 60 cm, 9 W, temperatura de cor branca 6500K, Bivolt (110-220V) lâmpada LED Certificada Inmetro.	un.	440	R\$ 9,50	R\$ 4.180,00
134	Lâmpada Mista, 400w, Ovoide, Rosca E40, 220v, conforme ABNT NBR 12056.	un.	162	R\$ 115,57	R\$18.722,34
135	Lâmpada vapor metálico 400w -220v ovoide rosca E-40, conforme ABNT NBR IEC 61167.	un.	132	R\$ 34,17	R\$ 4.510,00
136	LUMINÁRIA ABERTA IP100 com suporte para lâmpada E27 com corpo em Alumínio estampado Pescoço em alumínio fundido com encaixe diâmetro interno 27 mm para lâmpada 250w mista - Altura: 90mm- Largura: 240mm - Comprimento: 335mm.	un	10	R\$ 61,37	R\$ 613,70
137	Luminária de sobrepor com refletor facetado em plástico para 01 lâmpada fluorescente tubulare T8 de 32W ou 40W.	un.	110	R\$ 48,45	R\$ 5.329,13
138	Luminária de sobrepor com refletor facetado em alumínio para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares T8 de 32W ou 40W.	un.	320	R\$ 64,38	R\$20.602,67



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Site eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

139	Luminária LED Pública para Poste de Rua 50W IP66 Bivolt Temperatura de cores: 6000K-6500k - Branco Frio Dimensões: 53x23x10cm Ângulo de abertura: 120° Eficiência luminosa:110Lm/W Tensão de trabalho: 85 -265V AC Potência: 50W Encaixe para o braço do poste: diâmetro mínimo de 50mm Resistente a água.	un.	66	R\$ 238,77	R\$15.758,82
140	Luva de emenda para eletroduto em PVC anti-chama rígido NBR 6150 3/4 pol. Cor a ser definida no momento do empenho.	un.	210	R\$ 1,68	R\$ 351,75
141	Luva eletroduto pvc, 1/2. Cor a definir no momento do empenho. conforme ABNT NBR 6150.	un.	690	R\$ 1,91	R\$ 1.317,90
142	Modulo Tomada 2P+T 20A 250v para caixa de sobrepor, cor branca, conforme Norma ABNT NBR 6527.	un	180	R\$ 7,92	R\$ 1.426,20
143	Motobomba centrifuga mono estágio trifásica 220/380V: - Potência: 3,0cv; - Altura manométrica: 24,0 m.c.a; -Diâmetro de sucção: 1 1/2"; - Diâmetro de recalque: 1"; - Vazão: 18,90m3/h; - Bomba de referência marca Schneider modelo BC-92s/t 1B.	un	4	R\$2.800,97	R\$11.203,87
144	Motobomba Periférica 1 HP 1x1 Pol. Bivolt.	un	9	R\$ 359,30	R\$ 3.233,73
145	Motobomba Periférica 2 HP 1x1 Pol. Bivolt.	un	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
146	Motobomba Periférica 3 HP 1x1 Pol. Bivolt.	un	3	R\$ 947,00	R\$ 2.841,00
147	Poste Duplo T fabricado em concreto com ferragem interna com 6 furos ou mais na ponta e comprimento de 7 metros, conforme ABNT NBR 8451.	un	1	R\$810,04	R\$ 810,04



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Site eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

148	Organizador de cabos (espiraduto) com aplicador 3/4".	m	470	R\$ 15,47	R\$ 7.272,47
149	Painel de parede 4x2 VGA.	un	40	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
150	Plug para tomada de sobrepor 3P+T 16A 380v, conforme ABNT NBR IEC 60309-1.	un	41	R\$ 46,78	R\$ 1.917,78
151	Plug para tomada de sobrepor 3P+T 32A 380v, conforme ABNT NBR IEC 60309-1.	un	37	R\$ 29,60	R\$ 1.095,20
152	Plugue fêmea 2P+T 10A 250V~, conforme ABNT NBR 14136	un	427	R\$ 11,62	R\$ 4.961,74
153	Plugue fêmea 2P+T 20A 250V~, conforme ABNT NBR 14136	un	162	R\$ 5,01	R\$ 811,08
154	Plugue macho 2P+T 10A 250V~, conforme ABNT NBR 14136	un	437	R\$ 8,46	R\$ 3.698,48
155	Plugue macho 2P+T 20A 250V~, conforme ABNT NBR 14136	un	212	R\$ 6,97	R\$ 1.476,93
156	Quadro distribuição trifásico 100A com barramento sobrepor trifásico geral + 18 disjuntores Norma DIN.	un	42	R\$ 250,66	R\$10.527,58
157	Quadro Distribuição Universal Metálico de Sobrepor p/ 36 Disjuntores, conforme NBR IEC 60439-1.	un	30	R\$ 250,51	R\$ 7.515,30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Site eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

158	Quadros de Distribuicao eletrico sobrepor em Termoplástico antichama grau de proteção IP 40 para 12 disjuntores, com suporte para disjuntor DIN.	un	75	R\$ 70,16	R\$ 5.262,25
159	Quadros de Distribuicao eletrico sobrepor em Termoplástico antichama grau de proteção IP 40 para 2 disjuntores, com suporte para disjuntor DIN.	un	66	R\$ 11,77	R\$ 776,49
160	Quadros de Distribuicao eletrico sobrepor em Termoplástico antichama grau de proteção IP 40 para 6 disjuntores, com suporte para disjuntor DIN.	un	80	R\$ 44,28	R\$ 3.542,40
161	Reator vapor metálico 400w - 220v, conforme ABNT NBR 14305.	un	44	R\$ 72,60	R\$ 3.194,40
162	Refletor Led Slim, Voltagem: AC 100-240V, Potência: 100 W, Ângulo abertura: ≥ 120 graus, Carcaça: Alumínio, IRC: ≥ 80, Cor da luz: Branco Frio, Fluxo luminoso: ≥ 7.400 lm, Grau de proteção: IP65. 1 ano de garantia.	un	40	R\$ 116,25	R\$ 4.650,00
163	Refletor Led Slim, Voltagem: AC 100-240V, Potência: 200 W, Ângulo abertura: ≥ 120 graus, Carcaça: Alumínio, IRC: ≥ 80, Cor da luz: Branco Frio, Fluxo luminoso: ≥ 14.800 lm, Grau de proteção: IP65. 1 ano de garantia.	un	67	R\$ 178,03	R\$11.928,01
164	Refletor Led Slim, Voltagem: AC 100-240V, Potência: 50 W, Ângulo abertura: ≥ 120 graus, Carcaça: Alumínio, IRC: ≥ 80, Cor da luz: Branco Frio, Fluxo luminoso: ≥ 3.700 lm, Grau de proteção: IP65. 1 ano de garantia.	un	58	R\$ 49,57	R\$ 2.874,87
165	Refletor retangular, em alumínio, com vedação emborrachada, para Lâmpada Ovóide Ou Tubular, rosca E40, até 500 W mista.	un	12	R\$ 60,48	R\$ 725,80
166	Relé falta de fase trifásico 380 V CA.	un	61	R\$ 91,07	R\$ 5.555,07
167	Isolador tipo roldana de porcelana 72x72 mm.	un	5	R\$ 8,59	R\$ 42,97



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

168	Soquete tipo rabicho para lâmpada fluorescente 20/40 W.	un	300	R\$ 1,58	R\$ 474,00
169	Soquete antivibratório para lâmpada fluorescente T8 T10, com parafuso, modelo de referência 124E.	un	750	R\$ 1,62	R\$ 1.212,50
170	Tampa cega, 4x2, PVC, cor a definir no ato do empenho.	un	115	R\$ 2,55	R\$ 293,25
171	Tampa lisa (cega) cinza em pvc para condutop TIGRE compatível com caixa 1/2", 3/4" e 1".	un	345	R\$ 4,69	R\$ 1.619,20
172	Terminal tubular, tipo Ilhós, pré-isolado, 2,5 mm².	un	1000	R\$ 0,92	R\$ 916,67
173	Terminal tubular, tipo Ilhós, pré-isolado, 4 mm².	un	700	R\$ 0,15	R\$ 101,50
174	Terminal tubular, tipo Ilhós, pré-isolado, 6 mm².	un	400	R\$ 5,46	R\$ 2.182,00
175	Tomada 2P+T de sobrepor, 10A, 250V, NBR 14136.	un	155	R\$ 6,53	R\$ 1.012,67
176	Tomada de sobrepor 3P+T, 16A, 380V, IP44, NBR 60309-1.	un	5	R\$ 28,04	R\$ 140,20
177	Tomada de sobrepor 3P+T, 32A, 380V, IP44, NBR 60309-1..	un	5	R\$ 26,34	R\$ 131,70



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Site eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

178	Tomada Sistema X, 2P+T, 10 A, 250 V, NBR14136.	un	25	R\$ 7,48	R\$ 186,92
179	Trilho DIN para fixar disjuntor, perfurado, 35 mm, barra com 2 metros.	un	113	R\$ 14,23	R\$ 1.607,61
180	Refletor Led, RGB, slim, 20 W, 1800 a 2500 lúmens, ângulo de abertura $\geq 120^\circ$, bivolt (AC 110/220 V), com cabo de força, carcaça de alumínio, IP65, certificação CE, com controle remoto, com as seguintes características: quatro cores principais (vermelho, verde, azul e branco) e dezesseis tons de cores, controle remoto com funções de liga e desliga, de mudar a cor para vermelho, para verde, para azul e para branco, de aumentar e diminuir brilho, de aumentar e diminuir a velocidade do pisca, de mudança automática rápida e lenta de cores, de fade automático de cores, de mudança automática gradual de cores.	un	12	R\$ 109,28	R\$ 1.311,36
181	Mata-juntas para canaleta, cotovelo interno, sistema X, cor branca, 20x10 mm.	un	80	R\$ 2,73	R\$ 218,67
182	Mata-juntas para canaleta, derivação em T, sistema X, cor branca, 20x10 mm.	un	80	R\$ 1,63	R\$ 130,67
183	Canaleta sem divisória, com fita adesiva, sistema X, cor branca, 20x10x2000 mm.	un	170	R\$ 4,20	R\$ 714,00
184	Spot branco aletado para 2 lâmpadas, soquete E27 para lâmpadas de 25 W, bivolt (110/220 V), com regulagem de direção de luz.	un	110	R\$ 2,21	R\$ 243,10
185	Conector de derivação perfurante isolado, 10-70 x 1,5-10 mm.	un	32	R\$ 6,04	R\$ 193,28



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Site eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

186	Pilha botão CR 2032, de lítio, 3 V. Validade mínima: 2/3 no momento da entrega.	un	595	R\$ 9,50	R\$ 5.652,50
187	Resistência para torneira elétrica, 5500 W / 220 V. Garantia mínima de 6 meses.	un	23	R\$ 22,15	R\$ 509,53
188	Torneira elétrica, bica alta, 5500 W / 220 V. Garantia mínima de 6 meses.	un	23	R\$ 147,25	R\$ 3.386,75
189	Eletroduto em PVC rígido, anti-chama, NBR 6150 1", soldável, barra de 3 metros, cor branca.	barra 3m	140	R\$ 10,60	R\$ 1.484,00
190	Condulete com cinco entradas em PVC anti-chama rígido, NBR 6150, montado composto com dois adaptadores para eletroduto de 1 pol, em PVC, uma tomada padrão NBR 14136 e sua respectiva tampa, sendo o conjunto na cor cinza.	un	40	R\$ 6,36	R\$ 254,20
191	Relé fotoelétrico convencional sem base, contato NF, bivolt automático (110 / 220 V), para instalação em ambiente externo (resistente à chuva e umidade), potência de 1000 W em 220 V.	un	255	R\$ 13,96	R\$ 3.559,80
192	Lâmpada LED Tubular T5, 120 cm, 18W, branco neutro (4000K), Bivolt.	un	1825	R\$ 28,78	R\$ 52.523,50
193	Curva horizontal 90° p/ canaleta plástica PVC 50x50x2000mm. Ref.: Dutotec	un	104	R\$ 47,82	R\$ 4.973,28
194	Tomadas Retangulares tipo Bloco, NBR 14136:2012, 20A - Instalação em canaleta plástica. Ref.: Dutotec	un	55	R\$ 7,34	R\$ 403,43
195	Interruptor Simples;10A, com tomada 20A, 2P+T, montado, de embutir, com espelho	un	75	R\$ 11,64	R\$ 873,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	placa 4"x2", cor Branca				
196	Fibra óptica SM (monomodo) Cabo óptico CFOA-AS MINI-RA, tubo único autosustentado para vão até 120 metros. Normas ITU-T G 652; ABNT NBR 14160	m	2010	R\$ 6,25	R\$ 12.562,50
197	Relé Protetor De Subtensão E Sobretensão 40a 220v Monofásico Voltagem de proteção 220V±10% Corrente máxima: 40A Max. carga: 8.8KVA Corte de sobretensão: (Ajustavel) Padrão >270VAC Corte de sub tensão: (Ajustavel) Padrão <170VAC Tempo de corte: < 1s Tempo de recuperação automática: <60s Consumo do equipamento <2W Média de vida útil = 100000 times Instalação: 35mm Din rail	un	12	R\$ 197,33	R\$ 2.367,92
198	Lâmpada LED 50W; E27; Bivolt; Branco Frio; 6000K	un	290	R\$ 79,07	R\$ 22.929,33
199	Interruptor paralelo H, dutotec, dx 99331	un	110	R\$ 10,91	R\$ 1.200,47
200	Carregador de pilhas AA e AAA e bateria 9V, bivolt, capacidade 4 pilhas e 2 baterias	un	53	R\$ 82,04	R\$ 4.348,12
201	Chuveiro elétrico, 6400w, 220v, 3 ou mais temperaturas.	un	32	R\$ 152,60	R\$ 4.883,31
202	Interruptor DR Diferencial Residual Bipolar 40A 30mA	un	25	R\$ 57,82	R\$ 1.445,50
203	Interruptor DR Diferencial Residual Bipolar 25A 30mA	un	52	R\$ 61,21	R\$ 3.182,75



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

204	Medidor de Energia para individualização interna. Trifásico (Fase+Fase+Fase)=380V/440V - Corrente: (máx de 120A - Min 0,06A) - Bitola (máx 50) Fácil Instalação Entrada: 3 fases+Neutro Saída: 3 fases+Neutro (Ligação do neutro opcional) Medidor Polifásico 4Fios 3 Elementos Modelo deverá atender todos os padrões de energia Não poderá ser zerado, em caso de falta de energia ele deverá memorizar a ultimo valor medido. Funcionamento igual ao medidor da concessionária de energia. O consumo deverá ser mostrado em Kwh. Ligação mínima para funcionamento: 2 Fases ou 1Fase e 1Neutro Vida útil determinado pelo INMETRO de,no mínimo, 15 anos. Trifásico estrela-delta ou delta-estrela / ABC ou CBA	un	17	R\$ 641,86	R\$10.911,62
205	Quadro de Distribuicao de sobrepor em PVC para 3/4 disjuntor NEMA/DIN, Porta com sistema reversível, abertura 180º; Porta de acesso aos disjuntores nas cores Branca ou Acrílico. Deverá acompanhar trilho para os disjuntores	un	70	R\$ 31,08	R\$ 2.175,60
206	Base para relé fotoelétrico;giratória 360°;braço de sustentação em alumínio.	un	115	R\$ 5,67	R\$ 652,05
207	Fonte chaveada estabilizada 12V - 10A- Bivolt manual - Tipo Colmeia - Gaiola - Constituída em Involucro metálico com: - Proteção contra sobrecarga - Proteção contra superaquecimento - Proteção contra curto-circuito	un	5	R\$ 51,03	R\$ 255,15
208	Cabo coaxial para CFTV Cabo Coaxial Flexível RF 0,4/2,5 + Bipolar (2x26AWG) Condutor: Fios de cobre nó Isolação: Polietileno Blindagem: Malha trançado fios de cobre nó Capa: Composto De Pvc Malha: 85% Cor: Branca	Rolo 100m	5	R\$ 124,34	R\$ 621,70



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Site eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	Rolo: 100 metros				
209	Conector BNC Macho com mola e parafuso para CFTV (para ligação do vídeo)	un	55	R\$ 2,63	R\$ 144,83
210	Conector BNC Fêmea com mola aereo para CFTV (para ligação do vídeo)	un	55	R\$ 1,84	R\$ 101,38
211	Detector de Fumaça Endereçável - Compatível com a central de incêndio Seguremax Smart 120L;Classe de instalação Classe B;Tensão de operação 20 a 30 Vcc;Indicação de standby Led vermelho piscando devagar;Indicação de alarme Led vermelho piscando rápido;Sensibilidade 0,15 dB/m (+/- 0,03 dB/m);Consumo em repouso ≤0,4 mA;Consumo em Alarme ≤2 mA;Instalação 2 Fios do laço, sem polaridade;Faixa de endereços 1 a 80;Temperatura de operação -10°C a 50°C;Umidade ≤95% (Sem condensação);Grau de proteção IP20;Peso 123 g;Dimensões Diâmetro: 100mm Altura: 44 mm;Cor Branco;Fabricado Plástico ABS;Garantia 1 Ano;Norma aplicada NBR 7240-7;	un	20	R\$ 309,50	R\$ 6.190,00
212	Alicate amperímetro. Características mínimas: Tensão DC de 1000V, tensão AC de 750V, corrente AC de 1000A e função Peak Hold. Categoria de proteção CAT III. Escala de corrente de 20 A. Função de registro da máxima corrente, desligamento automático. Realiza medidas de tensão DC e AC, corrente AC, resistência e testes de diodo, continuidade. Deve vir acompanhado de cabos para medição de tensão e resistência elétrica.	un	41	R\$ 208,74	R\$ 8.558,20
213	Alicate de Bico Curvo 6"; cromo vanádio;cabo isolado 1000V;. isolamento 1000 V.	un	30	R\$ 30,35	R\$ 910,50
214	Alicate bico meia-cana;6";cromo vanádio; cabo isolado 1000V.	un	34	R\$ 25,80	R\$ 877,31



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Site eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

215	Amperímetro digital para painel, furação 22 mm, alimentação 220 V, faixa mínima de leitura alternada: 0A a 100A.	un	5	R\$ 88,85	R\$ 444,25
216	Barras de Terminais tipo Sindal para conexão de cabos flexíveis de tamanhos de 2,5mm ² e 6mm ² . Barra com 12 terminais. Pacotes com 50 unidades de cada tamanho.	pacote 50 un.	10	R\$ 3,28	R\$ 32,80
217	Base para fusível Diazed Completa em Porcelana Compatível com fusível diazed de 10 A Composta de: - Base porcelana - Engate Rápido (trilho DIN-35) - Parafuso de Ajuste - Anel - Tampa	un	15	R\$ 19,19	R\$ 287,78
218	Base para Fusível NH Material Isolante Baquelite Tensão nominal 500 V Corrente nominal mínima de 100 A Tamanho 00	un	10	R\$ 34,80	R\$ 347,95
219	BATERIA ESTACIONARIA SELADA 12V- capacidade mínima de 7Ah - .	un	95	R\$ 103,85	R\$ 9.865,75
220	Bateria recarregável, 9V, capacidade de carga mínima de 350 mAh	un	241	R\$ 24,05	R\$ 5.796,05
221	Born tipo SAK para quadro de comando, fixação em trilho DIN, enaixe para fios 2,5 mm ² .	un	500	R\$ 3,05	R\$ 1.523,33
222	BUZZER 24V - POSSUIR OSCILADOR INTERNO E EMITA UM SOM CONTÍNUO QUANDO ALIMENTADO COM 24V.	un	10	R\$ 28,54	R\$ 285,35
223	CAPACITOR TRIFÁSICO Para correção de fator de potência. Tensão de 380 V. Potência reativa de 2,5 kVar.	un	8	R\$ 440,00	R\$ 3.520,00
224	Chave de comutação estrela triângulo	un	8	R\$ 101,19	R\$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Site eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	manual para ligação de motores de indução no sistema de partida estrela-triângulo. Corrente mínima de 20 A, indicação frontal das posições estrela e triângulo. O produto deve acompanhar manual de instruções com as conexões de ligação. Tensão de isolamento mínima de 600 V.				809,48
225	Chave fim de curso com um contato NA e um contato NF (1NA+1NF) Corrente mínima suportada pelos contatos de 10 A Corpo em plástico e acionamento por roldana	un	15	R\$ 42,08	R\$ 631,20
226	Chave gangorra liga/desliga redonda de plástico com indicação frontal 0 e 1. Pacote com 5 unidades	un	7	R\$ 3,64	R\$ 25,46
227	Conector tipo Pino Banana, Características: Diâmetro 4 mm, Isolação: Termoplástico, Pino: Latão Niquelado com corte cruzado para efeito mola, Com furo para derivação em 180°. Especificações Técnicas: Resistência de Isolamento:>300.000 Mohm a 500 Vcc. Resistência de Contato Inicial máx.: 1 mohm, Rigidez Dielétrica Típica: 2000 Vrms, Corrente Nominal: 15 A.	un	150	R\$ 2,93	R\$ 440,00
228	Contator tripolar tipo AC3 para acionamento de motores elétricos. Tensão admissível no contatos principais mínima de 380V, contendo no mínimo 2 contatos NA e dois contatos NF, tensão de bobina 24 V/60 Hz alternada, corrente mínima nos contatos principais de 16 A. Conexão para montagem em trilho DIN (35 MM) .	un	25	R\$ 213,30	R\$ 5.332,50
229	Estação de solda, bivolt ou 220 V, com controle de temperatura e suporte para soldar, 60 W	un	46	R\$ 365,71	R\$16.822,51
230	Exaustor, material: plástico, aplicação: parede, diâmetro: 100 mm, potência motor: 31 W, tipo motor: monofásico, rotação motor: 1.850 RPM, tensão: 220 V, vazão: 260 m³/h, tipo: axial, sistema acionamento: elétrico, capacidade de exaustão: 260 m³/h, comprimento: 303 mm, largura: 188 mm, acabamento: pintura epóxi, frequência: 60 Hz, nível ruído: 26 db, peso aproximado: 2 kg	un	11	R\$ 701,10	R\$ 7.712,10
231	Fusíveis de vidro diâmetro de 5 mm e	un	330	R\$ 1,50	R\$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Site eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	comprimento de 20 mm (5x20mm). Tensão de trabalho de 250 Vca. Corrente de abertura a definir no momento do empenho (100mA; 200mA; 250mA; 500mA; 750mA; 1A; 1,5A; 2A; 3A; 4A; 5A; 7A; 8A; 9A; 10A).				493,90
232	Fusível Diazed Corrente nominal 10 A De ação retardada Tensão nominal 500 V Normas IEC 269 / NBR 11.841	un	90	R\$ 5,49	R\$ 494,40
233	Garra Jacaré com isolamento, 44 mm, tamanho total mínimo e abertura da boca mínima de 14 mm. Cores a definir no momento da compra (preta e vermelha)	un	70	R\$ 15,10	R\$ 1.057,00
234	Interruptor Diferencial Residual, tetrapolar, sensibilidade de 30mA, corrente nominal 63A. Deve atender as normas NBR NM 61008 e todas a esta correlacionadas ou que a substituam.	un	10	R\$ 120,25	R\$ 1.202,50
235	Jogo de Chaves Fenda/Phillips, Isolada para Eletricista, com 6 Peças, Haste em aço cromo vanádio temperada. Ponta fosfatizada. Produto em conformidade com a NBR 9699 e NR 10. Chave de fenda isolada ponta chata 3x75 mm (1/8x3") Chave de fenda isolada ponta chata 5x100 mm (3/16x4") Chave de fenda isolada ponta chata 6x150 mm (1/4x6") Chave de fenda isolada ponta cruzada 3x150 mm (1/8x6") Chave de fenda isolada ponta cruzada 5x100 mm (3/16x4") Chave de fenda isolada ponta cruzada 6x150 mm (1/4x6")	jogo	57	R\$ 89,80	R\$ 5.118,60
236	Motor assíncrono trifásico com dupla polaridade (DAHLANDER), conexões em 2 e 4 polos. Frequência de operação de 60 Hz, Potência mecânica de 1 cv (2 polos) e 0,6 cv (4 polos) ou maior. Tensão nominal de operação de 380 V, Garantia mínima de 6 meses.	un	3	R\$ 615,90	R\$ 1.847,70
237	Motor Elétrico de Indução Trifásico com as seguintes características: Potência 1 CV, Frequência 60 Hz, 12 CABOS, Tensões admissíveis de 220 V, 380V, 440V e 760V, Proteção IP55, Sistema de vedação V´ring, Fator de serviço 1,15, Defletora de ferro	un	6	R\$1.409,50	R\$ 8.457,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Site eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	fundido e chapa, Classe de isolamento mínima E , Superior a 1740 rpm, Carcaça ferro fundido 90S, Grau de Vibração A (conforme IEC 60034-14), Garantia mínima de seis meses.				
238	Multímetro classe III. Categoria de proteção CAT 3. Visor LCD. Garantia de 12 meses. Alimentação por bateria de 9v, inclusa. Medições requeridas: True RMS, Tensão DC: 200m/2/20/200/1000; Tensão AC; 200m/2/20/200/750V ;Corrente DC 2m/20m/200m/20A ; Corrente AC 2m/20m/200m/20A; Resistência 200/2k/20k/200k/2M/20M/200MΩ; Temperatura -20~+1000°C; Capacitância 20n/200n/2μ/20μ/200μF/2000μF; Indutância 2m/20m/200m/2/20H; Frequência 10/100/1K/10K/100K/1MHz. Modelo de Referência: Minipa ET-2082D	un	58	R\$ 372,45	R\$21.602,29
239	MULTÍMETRO DIGITAL - MEDIÇÕES DE TENSÃO DC E AC, CORRENTE DC, RESISTÊNCIA, TESTE DE DIODO E TRANSISTOR; DE ACORDO COM A CATEGORIA II - 600V DE SOBRETENSÃO E DUPLA ISOLAÇÃO CONFORME NORMA DE SEGURANÇA NR-10, GARANTIDA POR 1 ANO; DISPLAY: 3 ½ DÍGITOS (2000 CONTAGENS); INDICAÇÃO DE SOBREFaixa: MOSTRA APENAS O DÍGITO MAIS SIGNIFICATIVO (1); MUDANÇA DE FAIXA: MANUAL; INDICADOR DE BATERIA FRACA NO DISPLAY; TAXA DE AMOSTRAGEM: APROXIMADAMENTE 2 ~ 3 VEZES POR SEGUNDO; AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C A 40°C, RH < 75%; AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -10°C A 50°C, RH < 85%; ALTITUDE DE OPERAÇÃO: ATÉ 2000M; DURAÇÃO DA BATERIA: APROX. 200H; ALIMENTAÇÃO: 1 X 9V (NEDA1604, 6F22 OU 006P); DIMENSÕES: 128(A) X 66(L) X 27(P)MM.	un	59	R\$ 195,00	R\$11.504,80
240	Plugue elétrico industrial (Macho) de Embutir, 4 pinos (3 fases + terra), para tensões de rede de 380V/440V (6H) e corrente nominal de 32 A, compatível com tomada fêmea 32 A. Cor vermelha. Produzido em material isolante auto-extinguível com terminais em latão maciço. Temperatura de operação contínua: 120°C. Grau de proteção IP44 (Proteção contra ingresso de partículas sólidas estranhas com diâmetro > 1mm (partículas granuladas	un	2	R\$ 45,07	R\$ 90,15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Site eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	estranhas) e Proteção contra jato de água dirigido direto para o aparelho (invólucro) de todas as direções). Conforme normas NBR IEC 60309-1, IEC 60309-2, DIN 49462, DIN 49463, CEE 17-BS4343 e VDE 0623. Modelo de referência: Steck Newkom N4276				
241	Plugue elétrico industrial (Macho) de Embutir, 5 pinos (3 fases + neutro + terra), para tensões de rede de 380V/440V (6H) e corrente nominal de 63 A, compatível com tomada fêmea 63 A. Cor vermelha. Produzido em material isolante auto-extinguível com terminais em latão maciço. Temperatura de operação contínua: 120°C. Grau de proteção IP44 (Proteção contra ingresso de partículas sólidas estranhas com diâmetro > 1mm (partículas granuladas estranhas) e Proteção contra jato de água dirigido direto para o aparelho (invólucro) de todas as direções). Conforme normas NBR IEC 60309-1, IEC 60309-2, DIN 49462, DIN 49463, CEE 17-BS4343 e VDE 0623. Modelo de referência: Steck Newkom N5576	un	13	R\$ 23,63	R\$ 307,19
242	Ponta de Prova para Multímetro, Conjunto de 2 pontas de prova emborrachadas negativo(preto)e positivo (vermelho) para multímetro Revestimento do cabo: PVC de média flexibilidade Tensão de isolamento: 1000V AC/DC Categoria de segurança: CAT II 1000V Comprimento do cabo: 920mm	un	270	R\$ 22,02	R\$ 5.945,40
243	Ponteiras DC/AC de medição de corrente compatível com osciloscópio e conexão BNC. Ponteira de Corrente DC e AC, com capacidade de medida de no mínimo 100 A de pico. Operação de medida na faixa mínima de frequência de 0 Hz a 100 kHz. Capacidade de medição de correntes no intervalo mínimo de 50 mA a 100 A de pico, e valor eficaz mínimo de medida de 60 A. Dispositivo sensor de efeito hall. Conexão do tipo alicate, sem necessidade de abertura de circuito para medição. Compatível com osciloscópio ou equipamento de medição de tensão com entrada tipo BNC. Faixa de valores do sinal de saída para 10 mV/A CA/CC e 100mV/A CA/CC. Tensão de trabalho de 600V (CAT III) ou compatível. Tensão de alimentação com bateria alcalina de 9V ou fonte de alimentação externa inclusa. Canal de medida para condutor de	un	15	R\$4.480,00	R\$67.200,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	seção mínima de 10mm.				
244	Rele temporizador com retardo na desenergização Bobina 24 V alternada; 1 contato com 1 comutador NA/NF; tempo: 0 a 60s	un	28	R\$ 113,99	R\$ 3.191,63
245	Relé temporizador eletrônico/ retardo na energização com ajuste inferior mínimo de 3,0 segundos e superior mínimo de 30 segundos, contendo no mínimo um contato NA e um contato NF, DPDT, bobina de comando de 24 V alternada, corrente mínima nos contatos de 3 A. Conexão para montagem em trilho DIN (35 mm) .	un	30	R\$ 148,61	R\$ 4.458,20
246	Rele temporizador estrela/triângulo para montagem de chave de partida estrela-triângulo de motores de indução, Bobina 24 V alternada; tempo de ajuste: 0,3 a 30s.	un	35	R\$ 62,55	R\$ 2.189,25
247	Relé térmico de sobrecarga tripolar, faixa de ajuste de corrente com valor máximo entre 6 e 6,3 A, com 1 contato auxiliar NA (97-98) e 1 contato auxiliar NF (96-97), com tecla Reset, com seletor de função com rearme automático, automático com teste, manual e manual com teste, montagem direta aos contadores. Conexão para montagem em trilho DIN (35 mm).	un	5	R\$ 114,65	R\$ 573,23
248	Relé térmico de sobrecarga tripolar, faixa de ajuste de corrente de 1,8A a 2,8A, com 1 contato auxiliar NA (97-98) e 1 contato auxiliar NF (96-97), com tecla Reset, com seletor de função com rearme automático, automático com teste, manual e manual com teste, montagem direta aos contadores. Conexão para montagem em trilho DIN (35 mm)	un	5	R\$ 84,69	R\$ 423,45
249	Relé térmico de sobrecarga tripolar, faixa de ajuste de corrente de 2,8A a 4A, com 1 contato auxiliar NA (97-98) e 1 contato auxiliar NF (96-97), com tecla Reset, com seletor de função com rearme automático, automático com teste, manual e manual com teste, montagem direta aos contadores. Conexão para montagem em trilho DIN (35 mm)	un	5	R\$ 50,29	R\$ 251,43
250	Rolo de estanho 500g / liga 60-40% / diâmetro 0,5 mm	un	24	R\$ 77,93	R\$ 1.870,40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Site eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

251	Rolo de estanho 500g / liga 60-40% / diâmetro 1,0 mm	un	37	R\$ 81,03	R\$ 2.998,23
252	Sugador de solda, Tipos de Bico: PTFE puro, com furo de 3 mm, corpo em alumínio	un	27	R\$ 49,26	R\$ 1.330,11
253	Suporte Para Ferro De Solda Com Dissipador De CalorAplicável aos Ferros de Solda 30W, 40W e 60W, Formato anatômico Mola em aço inox galvanizado Tubo isolador de temperatura em latão galvanizado com almofada de limpeza por esponja vegetal.	un	21	R\$ 37,84	R\$ 794,64
254	Terminal pré-isolado tipo garfo M4 para fios e cabos de 4,0mm à 6,0mm. Pacote com 100 unid.	pacote	4	R\$ 51,00	R\$ 204,00
255	Terminal pré-isolado tipo olhal M8 para fios e cabos de 4,0mm à 6,0mm. Pacote com 100 unid.	pacote	5	R\$ 55,33	R\$ 276,67
256	Terminal pré-isolado tipo olhal M8 para fios e cabos, tipos 1,5mm à 2,5mm. Pacote com 100 unid.	pacote	5	R\$ 44,33	R\$ 221,67
257	Terminal pré-isolado tipo pino para fios e cabos de 1,5mm à 2,5mm. Pacote com 100 unid.	pacote	9	R\$ 28,67	R\$ 258,00
258	Transformador isolador com entrada bivolt e tensão nominal de 127/220 Vca. Tensão de saída de 24 Vca e corrente nominal de 2 A ou superior.	un	3	R\$ 850,00	R\$ 2.550,00
259	Transformador isolador com saída de tensão simétrica, entrada nominal de 127/220 Vca e corrente nominal de 500 mA ou superior. Aplicação em eletrônica. Valor da tensão de saída simétrica CA a definir no momento do empenho (12V+12V, 15V+15V, 18V+18V, 24V+24V).	un	22	R\$ 46,01	R\$ 1.012,22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Site eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

260	Transformador isolador entrada 220V, saída 220V, potência nominal de 500VA	un	21	R\$ 138,25	R\$ 2.903,25
261	Transformador monofásico de Comando de dois enrolamentos sem conexão elétrica (isolado) com Isolação Galvânica, Potência de 2000VA, Tensões de entrada 220V, 380V e 440V e Tensões de saída 110V e 220V, 60Hz Características Técnicas: • Deve atender normas ABNT NBR 5356, NBR 5380, NBR 10295 e IEC 61558-1 • Frequência: 60Hz • Classe de Temperatura: B ou superior • Núcleo em Aço Silício, granulação orientada de alto rendimento, laminadas a frio, com baixas perdas, isolada em ambas as faces com Carlite ou similar • Enrolamentos em Cobre eletrolítico com pureza superior a 99,5% • Transformador seco • Corrente de inrush não deve ser superior a 12In • Colunas encintadas com fibra de vidro • Bloco de conectores para ligação de fios com conectores • Identificação de tensões primárias e secundárias em fibra industrial, com marcação indelével • Estrutura e base de fixação em aço de baixo carbono bicromatizadas, zincadas (trivalente) ou com pintura eletrostática a pó • Partes metálicas não energizadas conectadas ao terminal terra	un	10	R\$ 523,60	R\$ 5.236,00
262	Voltímetro digital para painel, furação 22 mm, alimentação 220 V, faixa mínima de leitura alternada: 60 Vca até 500 Vca.	un	15	R\$ 95,33	R\$ 1.429,90
263	WATTÍMETRO TRIFÁSICO tipo alicate com conexão USB para computadores. Possui display múltiplo de cristal líquido LCD, 4 dígitos 9999, barra gráfica e iluminação. Funções: Tensão alternada e corrente alternada (True RMS), frequência, potência ativa, reativa e aparente, fator de potência, energia ativa (watt hora), ângulo de fase,	un	2	R\$2.011,97	R\$ 4.023,93



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Site eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	medição trifásica (três fios e quatro fios), registro de máximo e mínimo, desligamento automático, data logger. Alimentação: quatro pilhas de 1,5V. Obedece às normas IEC61010-1.				
264	TESTADOR DE FONTE ATX DIGITAL LCD PC DIAGNÓSTICO Características técnicas: Indicador de Tensão +12 -12V +5V -5V 3,3V 5V SB (Syntand By) e PG (power good); Alarme de indicação para tensão superior e inferior; Conectores ATX 24P/20P/8P/6P/4P/Floppy/SATA/HDD pinos.	un	4	R\$ 129,83	R\$ 519,32
265	BATERIA CONTROLADORA PERC 6/i SAS RAID Bateria para controladora RAID PERC 6/i; 3.7V; 7Wh; Tipo FR463 compatível com servidor DELL R710	un	11	R\$ 545,22	R\$ 5.997,38
266	Fonte ATX 240W compatível com DELL Optiplex 7010 e 9010; Garantia 12 meses	un	30	R\$ 321,65	R\$ 9.649,60
267	Fonte ATX 240W compatível com DELL Optiplex 3040 SFF; Garantia 12 meses	un	10	R\$ 399,56	R\$ 3.995,63
268	Aparelho de iluminação de LED industrial, tipo de Led SMD, 100w, temperatura de cor 6500K, eficácia luminosa 11100Lm/W, bivolt. Sem foto célula. Draiver externo. Lente PC 120º cristal.	un	18	R\$ 639,37	R\$11.508,66
269	Eletrocalha Lisa com virola tipo C - Largura 100mm; altura 50mm; comprimento 3000mm; pré-zincado, deve ser fornecido com tampa de pressão.	un	105	R\$ 39,50	R\$ 4.147,50
270	Eletrocalha Lisa curva Horizontal 90º com virola tipo C - Largura 100mm; altura 50mm; pré-zincado, deve ser fornecido com tampa de pressão.	un	40	R\$ 58,68	R\$ 2.347,33
271	Eletrocalha Lisa curva Vertical Interna 90º com virola tipo C - Largura 100mm; altura 50mm; pré-zincado, deve ser fornecido com tampa de pressão.	un	36	R\$ 46,82	R\$ 1.685,52
272	CANIVETE - CANIVETE, MATERIAL ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LÂMINA	un	11	R\$ 40,16	R\$ 441,80



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Site eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	LISA, COMPRIMENTO 230MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PONTA, CABO MADEIRA				
273	EXTENSÃO ELÉTRICA, TIPO CABO PP PLANO, COMPRIMENTO 40m, COMPONENTES 3 TOMADAS FÊMEAS E PLUGUE TERRA, SEÇÃO NOMINAL 2,5	un	36	R\$ 580,40	R\$20.894,40
274	Bateria automotiva selada de 12 V de 60 A. Homologada Pelo Inmetro; Capacidade Nominal: 60ah/Hora; Capacidade De Pico (Cca): 650ah/Pico. Garantia mínima de 18 meses.,que tenha no mínimo 2/3 no momento da entrega	un	5	R\$ 382,68	R\$ 1.913,38
275	Bateria automotiva 12 volts 70 ah, com garantia do fabricante de pelo menos 18 meses, homologada pelo INMETRO com polo direito,que tenha no mínimo 2/3 no momento da entrega.	un	3	R\$ 481,66	R\$ 1.444,99
276	Conjunto caixa com 3 tomadas 2P+T 20A 250V, para embutir em canaletas	un	25	R\$ 305,68	R\$ 7.641,88
277	TOMADA, CORRENTE NOMINAL 10 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, NÚMERO PÓLOS 2 P + T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESPELHO 4' X 2', NORMAS TÉCNICAS NBR 14136, POSIÇÃO RELATIVA EMBUTIR, PADRÃO BRASILEIRO	un	25	R\$ 18,75	R\$ 468,67
278	TOMADA, CORRENTE NOMINAL 20 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, NÚMERO PÓLOS 2 P + T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESPELHO 4' X 2', NORMAS TÉCNICAS NBR 14136, POSIÇÃO RELATIVA EMBUTIR, PADRÃO BRASILEIRO	un	25	R\$ 11,98	R\$ 299,50
279	TOMADA, CORRENTE NOMINAL 20 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, NÚMERO PÓLOS 2 P + T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESPELHO 4' X 2', NORMAS TÉCNICAS NBR 14136, POSIÇÃO RELATIVA EMBUTIR, PADRÃO BRASILEIRO	un	25	R\$ 7,90	R\$ 197,42
280	INTERRUPTOR, TIPO EMBUTIR, QUANTIDADE SEÇÕES 1 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:com ESPELHO, CORRENTE 10 A, TENSÃO 250 V, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	un	25	R\$ 9,95	R\$ 248,67
281	Tampa para Caixa 4x2 Condulete Top com 2 Postos para Interruptor, na cor Cinza	un	25	R\$ 3,83	R\$ 95,67



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Site eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	,modelo de referência Tigre				
282	TAMPA PARA INTERRUPTOR DUPLO, MONTADA EM CONDULETE (com entradas de 3/4" e 1"), MÉTODO DE INSTALAÇÃO DE SOBREPOR, deve atender as normativas NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão. NBR 14136 - Plugues e Tomadas para uso doméstico e análogo até 20A/ 250V em corrente alternada - Padronização, fabricado em material PVC Antichama (não propaga chama). Robusto e durável. Cor Cinza. Ref.: (TIGRE, Tampa 2 Módulos Juntos Condulete Top)	un	25	R\$ 5,22	R\$ 130,50
283	TAMPA PARA INTERRUPTOR TRIPLO, MONTADA EM CONDULETE (com entradas de 3/4" e 1"), MÉTODO DE INSTALAÇÃO DE SOBREPOR, deve atender as normativas NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão. NBR 14136 - Plugues e Tomadas para uso doméstico e análogo até 20A/ 250V em corrente alternada - Padronização, fabricado em material PVC Antichama (não propaga chama). Robusto e durável. Cor Cinza. Ref.: (TIGRE, Tampa 3 Módulos Juntos Condulete Top)	un	25	R\$ 5,14	R\$ 128,42
284	TAMPA PARA TOMADA HEXAGONAL DUPLA HORIZONTAL, MONTADA EM CONDULETE (com entradas de 3/4" e 1"), MÉTODO DE INSTALAÇÃO DE SOBREPOR, deve atender as normativas NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão. NBR 14136 - Plugues e Tomadas para uso doméstico e análogo até 20A/ 250V em corrente alternada - Padronização, fabricado em material PVC Antichama (não propaga chama). Robusto e durável. Cor Cinza. Ref.: (TIGRE, Tampa 2 Tomadas Horizontais Condulete Top).	un	25	R\$ 3,49	R\$ 87,33
285	FUSÍVEL DIAZED, CORRENTE NOMINAL 2, TENSÃO NOMINAL 500 VCA / 220 VCC, NORMAS TÉCNICAS IEC 269 / NBR 11.841, TAMANHO D II	un	50	R\$ 8,41	R\$ 420,33
286	FUSÍVEL DIAZED, CORRENTE NOMINAL 6, TENSÃO NOMINAL 500 VCA / 220 VCC, NORMAS TÉCNICAS IEC 269 / NBR 11.841, TAMANHO D II	un	50	R\$ 4,22	R\$ 211,00
287	CIRCUITO INTEGRADO, REFERÊNCIA 74LS14,	un	60	R\$ 5,99	R\$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Site eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	DIP, QUANTIDADE PINOS 14, APLICAÇÃO ELETRÔNICA				359,40
288	CIRCUITO INTEGRADO, REFERÊNCIA 74LS74, QUANTIDADE PINOS 14, APLICAÇÃO ELETRÔNICA	un	60	R\$ 1,55	R\$ 93,00
289	CIRCUITO INTEGRADO, REFERÊNCIA 74LS04, DIP, QUANTIDADE PINOS 14, APLICAÇÃO ELETRÔNICA	un	60	R\$ 2,16	R\$ 129,60
290	CIRCUITO INTEGRADO, REFERÊNCIA 74LS32, DIP, QUANTIDADE PINOS 14, APLICAÇÃO ELETRÔNICA	un	60	R\$ 2,12	R\$ 127,20
291	CIRCUITO INTEGRADO, REFERÊNCIA 74LS02, DIP, QUANTIDADE PINOS 14, APLICAÇÃO ELETRÔNICA	un	60	R\$ 1,26	R\$ 75,60
292	CAPACITOR, TIPO ELETROLÍTICO, CAPACITÂNCIA 68, TENSÃO 25 V, MATERIAL CARVÃO	un	290	R\$ 9,50	R\$ 2.755,00
293	CAPACITOR, TIPO ELETROLÍTICO, CAPACITÂNCIA 47, TENSÃO 25 V, MATERIAL CARVÃO	un	290	R\$ 0,12	R\$ 34,80
294	CAPACITOR, TIPO ELETROLÍTICO, CAPACITÂNCIA 33, TENSÃO 25 V, MATERIAL CARVÃO	un	290	R\$ 2,90	R\$ 840,03
295	CAPACITOR, TIPO ELETROLÍTICO, CAPACITÂNCIA 100, TENSÃO 25 V, MATERIAL CARVÃO	un	290	R\$ 0,11	R\$ 30,93
296	CAPACITOR, TIPO ELETROLÍTICO, CAPACITÂNCIA 470, TENSÃO 25 V, MATERIAL CARVÃO	un	290	R\$ 0,20	R\$ 58,00
297	CAPACITOR, TIPO ELETROLÍTICO,	un	290	R\$ 0,37	R\$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Site eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	CAPACITÂNCIA 1000, TENSÃO 25 V, MATERIAL CARVÃO				105,85
298	CIRCUITO INTEGRADO, APLICAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE CIRCUITO DE TABLETE, TIPO AMPLIFICADOR OPERACIONAL, REFERÊNCIA LM35	un	160	R\$ 6,49	R\$ 1.037,60
299	CIRCUITO INTEGRADO, QUANTIDADE PINOS 16, APLICAÇÃO CODIFICADOR/DECODIFICADOR TTL 74LS47	un	50	R\$ 67,50	R\$ 3.375,00
300	TAMPA PARA TOMADA HORIZONTAL HEXAGONAL E INTERRUPTOR SIMPLES, MONTADA EM CONDULETE (com entradas de 3/4" e 1"), MÉTODO DE INSTALAÇÃO DE SOBREPOR, deve atender as normativas NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão. NBR 14136 - Plugues e Tomadas para uso doméstico e análogo até 20A/ 250V em corrente alternada - Padronização, fabricado em material PVC Antichama (não propaga chama). Robusto e durável. Cor Cinza. Ref.: (TIGRE, Tampa 1 Tomada e 1 Interruptor Condulete Top)	un	25	R\$ 2,60	R\$ 65,00
301	TAMPA PARA TOMADA HORIZONTAL HEXAGONAL E INTERRUPTOR DUPLO, MONTADO EM CONDULETE (com entradas de 3/4" e 1"), MÉTODO DE INSTALAÇÃO DE SOBREPOR, deve atender as normativas NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão. NBR 14136 - Plugues e Tomadas para uso doméstico e análogo até 20A/ 250V em corrente alternada - Padronização, fabricado em material PVC Antichama (não propaga chama). Robusto e durável. Cor Cinza. Ref.: (TIGRE, Tampa 1 Tomada e 2 Interruptores Juntos Condulete Top)	un	25	R\$ 2,34	R\$ 58,38
302	TAMPA PARA INTERRUPTOR SIMPLES VERTICAL, MONTADA EM CONDULETE (com entradas de 3/4" e 1"), MÉTODO DE INSTALAÇÃO DE SOBREPOR, deve atender as normativas NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão. NBR 14136 - Plugues e Tomadas para uso doméstico e análogo até 20A/ 250V em corrente alternada - Padronização, fabricado em material PVC Antichama (não propaga chama). Robusto e	un	25	R\$ 2,19	R\$ 54,75



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Site eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	durável. Cor Cinza. Ref.: (TIGRE, tampa 1 Módulo Condulete Top)				
303	TAMPA PARA TOMADA HORIZONTAL HEXAGONAL SIMPLES, MONTADA EM CONDULETE (com entradas de 3/4" e 1"), MÉTODO DE INSTALAÇÃO DE SOBREPOR, deve atender as normativas NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão. NBR 14136 - Plugues e Tomadas para uso doméstico e análogo até 20A/ 250V em corrente alternada - Padronização, fabricado em material PVC Antichama (não propaga chama). Robusto e durável. Cor Cinza. Ref.: (TIGRE, Tampa Tomada Hexagonal Horizontal)	un	25	R\$ 2,60	R\$ 65,00
304	TAMPA CEGA, MONTADA EM CONDULETE (com entradas de 3/4" e 1"), MÉTODO DE INSTALAÇÃO DE SOBREPOR, deve atender as normativas NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão. NBR 14136 - Plugues e Tomadas para uso doméstico e análogo até 20A/ 250V em corrente alternada - Padronização, fabricado em material PVC Antichama (não propaga chama). Robusto e durável. Cor Cinza. Ref.: (TIGRE, Tampa Cega Condulete Top)	un	25	R\$ 4,97	R\$ 124,33
305	TOMADA SIMPLES DE PISO, monofásica, método de instalação de embutir, tipo 2P+T, corrente nominal 10 A, tensão 250 V, modelo hexagonal, deve atender as normativas NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão. NBR 14136 - Plugues e Tomadas para uso doméstico e análogo até 20A/ 250V em corrente alternada - Padronização, corpo fabricado em material termoplástico PVC anti-chama (não propagador de chamas), terminais fabricados em latão. Cor a decidir no momento do empenho. Ref.: (TRAMONTINA, cod. 57111095)	un	25	R\$ 8,02	R\$ 200,42
306	TOMADA SIMPLES DE PISO, monofásica, método de instalação de embutir, tipo 2P+T, corrente nominal 20 A, tensão 250 V, modelo hexagonal, deve atender as normativas NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão. NBR 14136 - Plugues e Tomadas para uso doméstico e análogo até 20A/ 250V em corrente alternada - Padronização, corpo fabricado em material termoplástico PVC anti-chama (não	un	25	R\$ 6,29	R\$ 157,33



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Site eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	propagador de chamadas), terminais fabricados em latão. Cor a decidir no momento do empenho. Ref.: (TRAMONTINA, cod. 57111095)				
307	PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AAA Pilha tipo alcalina, tamanho AAA, voltagem 1,5v. Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado	un	912	R\$ 4,05	R\$ 3.690,56
308	Pilha tipo alcalina, tamanho AA, voltagem 1,5v. Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. EMB COM 4	emb. c/ 4	530	R\$ 12,65	R\$ 6.706,27
309	PILHA BOTAO, MODELO A-76, APLICAÇÃO PARA USO EM TIMER DIGITAL	un	66	R\$ 0,94	R\$ 62,04
310	Luminária de emergência LED: montada em caixa plástica retangular e tampa em acrílico; alimentação bivolt automática 127v ou 220v; Botão teste; autonomia mínima de 12 hs na potência mínima e 6 hs na potência máxima; Cabo AC para ligação direta na rede elétrica; barra de iluminação no mínimo 30 Led s, luz do dia; Bateria interna selada recarregável de no mínimo 2x0,8 A/h; Acendimento automático na falta de energia; fusível de proteção interna; Mínimo fluxo luminoso:360lm e máximo fluxo luminoso de 720lm; Fabricada de acordo com a norma NBR 10898.	un	288	R\$ 41,14	R\$11.849,28
311	Luminária de sinalização de emergência indicação de direção lateral com balizamento e indicador em acrílico com luminosidade a base de LED s e bateria selada recarregável de Ni-cd 3,6v capacidade mínima 500mAh; Cabo AC para ligação na rede elétrica; Fonte de energia 127-220v 50/60Hz; Tempo de carga de: 20hs; Autonomia no modo emergência de 2hs; Ponto de suporte para pendurar no teto; Mostrador lateral com Indicador de falha; Indicador de energia; Indicador de carga; Botão de teste.	un	115	R\$ 39,08	R\$ 4.494,20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

312	RELÓGIO TERMO-HIGRÔMETRO, TIPO DIGITAL COM TERMOPAR, TIPO DISPLAY LCD, FONTE ALIMENTAÇÃO BATERIA, ALTURA 108, COMPRIMENTO 58, ESPESSURA 15, PESO 100, FAIXA TEMPERATURA INTERNA 0 A -50, FAIXA TEMPERATURA EXTERNA -50 A -70, FAIXA MEDIÇÃO UNIDADE RELATIVA 20 A 90, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNÇÃO MÍNIMA/MÁXIMA COM 3 LEITURAS SIMULTÂNEAS	un	1	R\$ 145,11	R\$ 145,11
313	Fonte 230 ATX-Small, 230W com Cabo. Características: Modelo de referencia: Fonte Bluecase Blu 230-E ATX Small. Link da referencia: LINK. Especificações: - Padrão ATX: 12V, - Ventilador: 8 cm, - Potência: 230W, - Faixa de Temperatura Operacional: 0º a 50º C. - Eficiência mínima: 70%. Conectores: - 1x MB ATX (24 pinos), - 1x ATX 12V (4 pinos), - 2x IDE, - 2x SATA. Energia: - Entrada AC: 115/230V, 60Hz, - Chave seletora de voltagem. Físico: - Dimensões: 106 x 85 x 150 mm, - Cor: Prata. Recursos: - Design projetado para facilitar a ventilação, - Ventilador de 8 cm, - Proteção interna contra curto-circuito, sobretensão e sobrecorrente, - Entrada AC com chaveamento manual (115V - 230V). Conteúdo da Embalagem: - 01 Fonte Bluecase Blu 230-E ATX Small, - 01 Cabo de Energia. Garantia: 1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).	un	81	R\$ 246,36	R\$19.954,89

1.1.1. As demandas individuais por *Campus* encontram-se anexas ao edital do certame.

1.2. Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981:

- a) Item 185;
- b) Item 219;
- c) Item 306;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

d) Item 307; e

e) 308.

1.3. Só será admitida a oferta dos produtos LÂMPADA e MOTO BOMBA CENTRÍFUGA que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, nas classes A, B e C, nos termos das respectivas portarias do INMETRO, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade - RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

1.4. Só será admitida a oferta de pilhas e baterias cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlata.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data de homologação e improrrogável.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A adoção do Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços se justifica, pois o certame contará com a participação de outros órgãos, havendo enquadramento no inciso III, art. 3º do Decreto 7.892/13, que segue abaixo:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I – quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II – quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III – quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão (grifo nosso) ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV – quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

2.2. Demais justificativas e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Site eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. De acordo com o art. 1º da Lei 10.520/02, foi adotada essa modalidade de licitação devido aos bens a serem adquiridos são classificados como 'comuns', de forma que os padrões estão definidos objetivamente neste Termo de Referência (Anexo I) do edital.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho, em remessa (única ou parcelada - conforme Nota de Empenho), nos seguintes endereços (Verificar Órgão Emissor da Nota de Empenho):

INSTITUIÇÃO	CNPJ	ENDEREÇO
<i>Campus Rolante</i>	CNPJ: 10.637.926/0015-41	RS-239, Km 68 (estrada Taquara/Rolante), nº 3505 – Bairro: Campinas – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
<i>Campus Alvorada</i>	CNPJ: 10.637.926/00016-22	Rua Professor Darcy Ribeiro, nº 121 - Bairro: Campos Verdes - Alvorada/RS - CEP: 94.834-413
<i>Campus Bento Gonçalves</i>	CNPJ: 10.637.926/0002-27	Avenida Osvaldo Aranha, 540 - Bairro: Juventude – Bento Gonçalves/RS – CEP: 95.700-206
<i>Campus Canoas</i>	CNPJ: 10.637.926/0006-50	Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo - Bairro: Igara - Canoas/RS - CEP: 92.412-240
<i>Campus Caxias do Sul</i>	CNPJ: 10.637.926/0010-37	Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 - Bairro: Nossa Senhora de Fátima – Caxias do Sul/RS - CEP: 95.043-700
<i>Campus Erechim</i>	CNPJ: 10.637.926/0009-01	Rua Domingos Zanella, nº 104 - Bairro: Três Vendas - Erechim/RS - CEP: 99.713-028
<i>Campus Farroupilha</i>	CNPJ: 10.637.926/0011-18	Avenida São Vicente, nº 785 - Bairro: Cinquentenário - Farroupilha/RS - CEP: 95.174-274
<i>Campus Feliz</i>	CNPJ: 10.637.926/0013-80	Rua Princesa Isabel, nº 60 - Bairro: Vila Rica - Feliz/RS - CEP: 95.770-000
<i>Campus Ibirubá</i>	CNPJ: 10.637.926/0012-07	Rua Nelsi Ribas Fritsch, nº 1111 - Bairro: Esperança – Ibirubá/RS – CEP: 98.200 – 000
<i>Campus Osório</i>	CNPJ: 10.637.926/0007-31	Rua Santos Dumont, nº 2127 - Bairro:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

		Albatroz - Osório/RS - CEP: 95.520-000
<i>Campus PoA</i>	CNPJ: 10.637.926/0003-08	Rua Coronel Vicente, nº 281 - Bairro: Centro Histórico - Porto Alegre/RS - CEP: 90.030-041
Reitoria IFRS	CNPJ: 10.637.926/0001-46	Rua General Osório, nº 348 - Bairro: Centro - Bento Gonçalves/RS - CEP: 95.700-086
<i>Campus Restinga (Porto Alegre)</i>	CNPJ: 10.637.926/0008-12	Rua Alberto Hoffmann, nº 285 - Bairro: Restinga – Porto Alegre/RS – CEP: 91.791-508
<i>Campus Rio Grande</i>	CNPJ: 10.637.926/0005-70	Rua Eng. Alfredo Huch, nº 475 - Bairro: Centro - Rio Grande/RS - CEP: 96.201-460
<i>Campus Sertão</i>	CNPJ: 10.637.926/0004-99	Rodovia RS – 135, Km 25 – s/n – Bairro: Engenheiro Luiz Englert – Sertão/RS - CEP: 99.170-000
<i>Campus Vacaria</i>	CNPJ: 10.637.926/0014-60	Estrada João Viterbo de Oliveira, nº 3061 – Vacaria/RS – CEP: 95.219-899
<i>Campus Veranópolis</i>	CNPJ: 10.637.926/0001-46	BR – 470, Km 172, 6500 – Bairro: Sapoema – Veranópolis/RS – CEP: 95.330-000

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pela demanda, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

5.6. Em caso de alteração de endereço de entrega por parte do Campus demandante a licitante deverá adequar a sua entrega para o endereço indicado.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;

7.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.2. Não são permitidas à contratada, formas inadequadas de destinação final das pilhas e baterias usadas originárias da contratação, nos termos do artigo 22 da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, tais como:

7.2.1. lançamento a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais, ou em aterro não licenciado;

7.2.2. queima a céu aberto ou incineração em instalações e equipamentos não licenciados;

7.2.3. lançamento em corpos d'água, praias, manguezais, pântanos, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas, redes de drenagem de águas pluviais, esgotos, ou redes de eletricidade ou telefone, mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas à inundação.

7.3. A contratada deverá providenciar o adequado recolhimento das pilhas e baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4º e 6º da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlata.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Site eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 12.1.1.** inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 12.1.2.** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.1.3.** falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 12.1.4.** comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.5.** cometer fraude fiscal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa moratória de 05% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

12.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Site eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

13.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 1.273.331,46 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos).

Rolante, **00** de **mês** de 2021

Adriana de Oliveira
Coord. de Licitações e Contratos
IFRS/*Campus Rolante*
Port. 163/2020

Marcelo Lauer Mota
Diretor de Administração
IFRS/*Campus Rolante*
Port. 162/2020

- Aprovo e dou fé nas informações contidas neste Termo de Referência (Anexo I) e nos Estudos Técnicos Preliminares - ETP (Apêndice A) do Edital 28/2020 do *Campus Rolante*, nos termos do art 9º, §1º do Decreto nº 5.450/2005.

Cláudia Dias Zettermann
Diretora-geral
IFRS/*Campus Rolante*
Port. 159/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

APÊNDICE A
ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP
PROCESSO: 23740.000120/2020-09

Observada a Seção II, Art. 24 da Instrução Normativa MPDG 05/2017, o *Campus Rolante* encaminha Estudo Preliminar para o Pregão SRP 28/2020 - Aquisição de Materiais Elétricos para o IFRS.

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO:

ESPECIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1. Qual(is) a(s) justificativa(s) e/ou motivos para esta contratação?

Alvorada: a aquisição de material elétrico para ser utilizado nos reparos, adaptações e ampliação da rede elétrica das instalações do Campus Alvorada, preservando o patrimônio e mantendo a segurança dos estudantes e dos servidores. Ademais serão usados nos Laboratórios de Química e de Informática, na biblioteca, nas salas de aula, no auditório e nos demais espaços administrativos.

Bento Gonçalves: Materiais necessários para manutenção de pequeno vulto no Campus Bento Gonçalves do IFRS, além de consumíveis para substituição de eventuais quebras, como lâmpadas, cabos, pilhas e luminárias, visando a segurança e a melhoria da qualidade dos diversos ambientes do Campus.

Caxias do Sul: Material para demanda de manutenção de equipamentos e organização.

Erechim: A aquisição de materiais para a área de mecânica do IFRS Campus Erechim justifica-se para o bom andamento das atividades acadêmicas dos cursos ofertados pela área, são eles: Técnico Integrado em Informática, Técnico Integrado em Mecatrônica, Técnico Concomitante em Produção de Moda, Técnico Concomitante em Informática, Técnico Subsequente em Alimentos, Técnico Subsequente em Finanças, Técnico Subsequente em Logística, Técnico Subsequente em Mecânica, Técnico Subsequente em Modelagem do Vestuário, Tecnologia em Design de Moda, Tecnologia em Marketing, Engenharia de Alimentos, Engenharia Mecânica, Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Estratégica e Inteligência de Negócios, Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Modelagem Criativa com Ênfase em Sustentabilidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Site eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

Os materiais solicitados serão utilizados em disciplinas práticas, as quais contemplam conteúdos teóricos e práticos, demandando materiais diversos durante o processo de ensino e aprendizagem. Ademais, estes materiais também serão utilizados em projetos de ensino e extensão planejados pela área.

Justifica-se a aquisição pela infraestrutura do campus, para manutenção constante de equipamentos e bens do IFRS - *Campus* Erechim.

Farroupilha: Busca-se com compra dos objetos descritos anteriormente:

- Realizar a manutenção dos equipamentos de laboratório.
- Realizar a manutenção e atualização das instalações elétricas do Campus.
- Abastecer os laboratórios com itens de consumo utilizados em aulas práticas.

Feliz: Os materiais são indispensáveis para garantir a manutenção das instalações do campus, garantindo infraestrutura adequada para todas as atividades institucionais. As luminárias e lâmpadas são para uso nas salas e dependências do campus e as pilhas para uso nos diversos equipamentos que existem no campus e que necessitam de pilhas. Os materiais são para complementar aqueles já previstos no contrato de manutenção predial e para serem adquiridos se necessários.

Ibirubá: Almoxarifado: A justificativa da necessidade deve-se à obtenção de atualização de quantitativo de materiais em estoque para fins de suprimento de demandas dos setores atendidos pelo Setor de Almoxarifado do campus.

Eletrotécnica/Mecânica: Justifica-se a aquisição de material elétrico para viabilizar a elaboração de aulas práticas de instalações elétricas residenciais e prediais em laboratório de Eletrotécnica. Seu desenvolvimento atende aos Cursos Técnicos em Eletrotécnica Subsequente, Técnicos em Mecânica integrado e Subsequente e Engenharia Mecânica. Também, a aquisição atender manutenções no prédio da Eletromecânica.

Infraestrutura: Justifica-se a aquisição destes materiais em função da necessidade real de manter ou adequar as instalações elétricas, proporcionando um bom funcionamento do campus.

Audiovisual: Justifica-se a aquisição destes materiais para reposição e substituição de itens com defeitos, proporcionando assim bom funcionamento para o desenvolvimento das aulas e/ou atividades do campus. Dessa forma, fica evidente a essencialidade e o interesse público na referida contratação.

Porto Alegre: O Campus Porto Alegre é composto por duas torres, sendo que uma é da década de 60 e necessita de manutenção constante, principalmente nas instalações elétricas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

Reitoria: A aquisição dos insumos e materiais contidos no item 1, objeto do presente termo, justifica-se pela conservação dos níveis eficiência e eficácia da manutenção preventiva e preditiva a ser realizadas nas instalações elétricas da unidade consumidora. Uma vez que o princípio da eficiência foi elevado a nível constitucional, faz-se sobremaneira essencial que a administração pública se prepare com a obtenção dos meios necessários à conservação de sua infraestrutura.

Restinga: Os materiais requeridos fazem-se necessários para suprir os estoques de almoxarifado, bem como para atender as demandas do curso de eletrônica (reposição e complementação de componentes eletrônicos dos laboratórios de eletrônica: materiais de consumo sujeito a ser danificado pelos estudantes ou então que não existe atualmente entre os componentes disponíveis) e dos setores de comunicação e DTI.

Rio Grande: Justifica-se a necessidade dos materiais para atender a manutenção elétrica corretiva e preventiva dos prédios do IFRS Campus Rio Grande, bem como, as demandas de materiais para aulas práticas dos diversos cursos oferecidos pela Instituição, em especial dos cursos Técnicos em Eletrotécnica, Automação Industrial, Refrigeração e Climatização e Fabricação Mecânica. O Campus possui ao todo 16 prédios, alguns datados da década de 1960, o que impõe a permanente manutenção e adaptação dos espaços para conforto e segurança dos usuários. Também se salienta que o Campus está em processo de estruturação dos cursos, exigindo adequações em Laboratórios, salas de aula, salas de permanência e setores administrativos. Deve-se considerar a necessidade de diminuição do consumo de energia elétrica, com a atualização das novas tecnologias como a substituição das luminárias com lâmpadas fluorescentes por LED que economizam energia e não utilizam reatores, melhorando o consumo e diminuindo o custo da mão-de-obra, além de serem sustentáveis, pois não geram resíduo perigoso. Também se justifica em função das solicitações de serviços elétricos efetuadas no ano de 2018 no Campus: num total de 895 solicitações de serviço, 310 são de elétrica, gerando um total de 34% dos serviços, fatos comprovados pela planilha de serviços e requisições no setor de Infraestrutura, que vem ao encontro da solicitação. A compra em lotes de materiais elétricos tem por finalidade atender ao princípio da economicidade, ante as necessidades frequentes de serviços elétricos preventivos e reparatórios, tanto quanto nos diversos sistemas em funcionamento.

Rolante: A aquisição do material é para suprir o almoxarifado e manter seu estoque de acordo com as necessidades do Campus.

Sertão: O Campus Sertão possui em torno de 27.000 m² de área construída. Desta forma, os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

materiais demandados são necessários para a manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas nas edificações existentes, sendo que dispomos de pessoal do quadro e terceirizado (eletricista) para a realização dos serviços necessários.

Desta forma consideramos atendidos os requisitos da essencialidade e do interesse público nas referidas demandas.

Vacaria: Justifica-se a necessidade de aquisição desse material conforme os seguintes itens:

- 3- Prender cabos, fios , de computadores e outros equipamentos.
- 8- Para ser usado na horta e experimentos agrícolas
- 11 Prender equipamentos wireless de porte maior que ficam expostos a frio e calor.
- 20-Realizar manutenções em circuitos eletrônicos
- 22-Realizar trabalhos na TI e na elétrica do campus, facilita a decapagem dos fios
- 45-Necessário para fixar os projetores no teto das salas de aula
- 63-Necessário para testar voltagem em circuitos elétricos.
- 119- Ampliar o número de tomadas para equipamentos no Rack, já tentamos adquirir em anos anteriores, mas fornecedor não quis entregar.
- 126-Necessário para manutenção em redes elétricas, para isolar.
- 136/140-Necessário para realizar eventuais trocas de lâmpadas queimadas.
- 160/162-Para montar extensões nas salas de aulas, ligando caixa de som e projetores.
- 173- O campus fica em uma zona rural e conta com 60 hectares de área. Sendo assim muitos pontos na sede ficam escuros, o que torna perigoso durante a noite.
- 199- Como nossa localização geográfica possui um inverno rigoroso, inviabiliza muitas atividades no laboratório necessitando para isso o servidor se deslocar para a cozinha esquentar a água no fogão.
- 208-Proteger ar condicionado e demais equipamentos do datacenter das frequentes quedas absurdas de tensão que ocorrem no campus.
- 225-Utilização pela Ti nas manutenções dos equipamentos.
- 230-Manutenções nos nobreaks do datacenter do campus.
- 240-Necessário para realizar as manutenções nos equipamentos de tecnologia da informação.
- 246-Kit de chaves necessário para realizar manutenções nos computadores.
- 264-Sugar a solda ao realizar trabalhos de reparação em eletrônica.
- 265-Proteger móveis e pessoas de acidentes durante o manuseio do ferro de solda.
- 321-Necessárias para controles de ar condicionado e outros equipamentos do campus.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

322-Necessária para equipamentos do campus, como por exemplo, microfone sem fio, utilizados em palestras e eventos do campus.

Veranópolis: O campus Veranópolis necessita da aquisição dos itens citados tendo em vista a manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica e da rede de TI do campus.

Viamão: Esta requisição justifica-se pela necessidade de reparos nas instalações elétricas e de TI do campus. Os itens serão utilizados principalmente pela área de TI para manutenção de equipamentos e instalações da infraestrutura lógica. Os demais itens serão utilizados pela área de infraestrutura para manutenções elétricas, ajustes das tomadas de salas de aula e com a finalidade de trazer melhorias nas instalações de equipamentos do ensino nas salas de aula e salas administrativas.

2. Demonstre os resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

Com os pregões compartilhados entre os Campi do IFRS procura-se obter celeridade e economicidade na estruturação dos processos, uma vez que os certames são distribuídos aos Campi de acordo com os seus *know how*.

REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO:

3. A contratação está alinhada com o PDI, Planejamento Estratégico e incluído no Plano de Ação? Identificar as ações.

A aquisição por parte de todos os campi está alinhada com o P.A. e PDI, conforme documentos de formalização de demanda.

4. O objeto requisitado está contemplado no Plano Anual de Contratações, de acordo com a IN SEGES nº 1/2019?

Sim.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

5. Qual o método de estimativa das quantidades a serem contratadas? Incluir memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte (contratos anteriores, experiências de outros órgãos...).

Os campi demandaram os quantitativos de materiais de acordo com o histórico de consumo e/ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

projetos e cursos.

ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO IFRS:

6. Há necessidade de contratações/aquisições correlatas?

Não.

7. Realizar levantamento de ações necessárias à adequação do ambiente do IFRS para que a contratação surta seus efeitos, com os responsáveis por estes ajustes nos diversos setores (por exemplo: capacitações necessárias, aquisição de materiais, reformas...). Caso haja ações necessárias, juntar o cronograma ao processo e incluir, no mapa de riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

Não se aplica.

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

8. Declarar explicitamente que a contratação é viável ou não, justificando com base nos elementos anteriores dos Estudos Preliminares.

Ante ao exposto é viável.

Assinaturas:

Fabiano Holderbaun
SIAPE: 2159454

Edval Moya Lopes
SIAPE: 1843286

Gilberto Rogério Zago
SIAPE: 1869260

Júlio Moisés da Silva
SIAPE: 1818071

Marcos Dalmolin
SIAPE: 1102320

Wellington Luiz Santos
Boanto
SIAPE: 3075495



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

Jonas Ludwig de Bitencourt

SIAPE: 2276096

Alisson Dalsasso C. de

Souza

SIAPE: 1737051

Adriana de Oliveira

SIAPE: 2318612

Marcelo Lauer Mota

SIAPE: 1724423



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

ANEXO II
DEMANDA INDIVIDUAL POR CAMPUS PARTICIPANTE
PREGÃO ELETRÔNICO 28/2020
PROCESSO: 23740.000120/2020-09

Item	Descrição dos itens	Unidade de medida	REITORIA UASG 158141	CAMPUS ALVORADA UASG 158745	CAMPUS BG UASG 158264	CAMPUS CANOAS UASG 158265	CAMPUS CAXIAS UASG 158328	CAMPUS ERECHIM UASG 158325	CAMPUS FARROUPILHA UASG 158674	CAMPUS FELIZ UASG 158676	CAMPUS IBIRUBÁ UASG 158675	CAMPUS POA UASG 158261	CAMPUS RESTINGA UASG 158326	CAMPUS RIO GRANDE UASG 158262	CAMPUS ROLANTE UASG 158743	CAMPUS SERTÃO UASG 158263	CAMPUS VACARIA UASG 158744	CAMPUS VERANÓPOLIS UASG 158141	CAMPUS VIAMÃO UASG 158746	QUANTIDADE TOTAL
1	ABRAÇADEIRA MATERIAL PVC anti-chama rígido NBR 6150, BITOLA 3/4 POL, COR CINZA OU BRANCA, com bucha de nylon de 8 mm e parafuso Chipboard (Auto-Perfurante) compatível para fixação de eletroduto de PVC em instalações elétricas.	unidade	5		200	300		100	50	30	0	200		500	100	100		100		1685
2	ABRAÇADEIRA MATERIAL PVC anti-chama rígido NBR 6150, BITOLA 1/2 POL, COR CINZA OU BRANCA, com bucha de nylon de 6 mm e parafuso Chipboard (Auto-Perfurante) compatível para fixação de eletroduto de PVC em instalações elétricas.	unidade	5		200			100	50	30	0			100	100	0		50		635
3	Abraçadeira plástica em Nylon tipo enforca gato (100mmx2,5mm)comp. x larg., Cor a definir no ato do empenho.	pacote 100 un	5	1	10	5		0	0	10	0	10	16	5	5	0	10	10	5	92
4	Abraçadeira plástica em Nylon tipo enforca gato (150mmx3,5mm)comp. x larg., Cor a definir no ato do empenho	pacote 100 un	10			5		0	5	10	0		15	10	10	0			5	70



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

5	Abraçadeira plástica em Nylon tipo enforca gato (200mmx2,5mm)comp. x larg., Cor a definir no ato do empenho.	pacote 100 un	10	10		5		0	0	10	0		16	5	5	0		10	5	76
6	Abraçadeira plástica em Nylon tipo enforca gato (200mmx3,5mm)comp. x larg., Cor a definir no ato do empenho.	pacote 100 un	10		10	5		2	0	10	0			10	5	10		10	5	77
7	Abraçadeira plástica em Nylon tipo enforca gato (200mmx4,7mm)comp. x larg., Cor a definir no ato do empenho.	pacote 100 un	10		10	5		0	5	10	0			5	5	0		10		60
8	Abraçadeira plástica em Nylon tipo enforca gato (230mmx4,7mm)comp. x larg., Cor a definir no ato do empenho.	pacote 100 un	10		10	5		0	0	10	0	10		5	5	0	2		5	62
9	Abraçadeira plástica em Nylon tipo enforca gato (390mmx4,7mm)comp. x larg., Cor a definir no ato do empenho.	pacote 100 un	1			5		0	0	10	0	1		2	5	0				24
10	Abraçadeira plástica em Nylon tipo enforca gato (400mmx7,5mm)comp. x larg., Cor a definir no ato do empenho.	pacote 100 un	3			5		0	3	10	0	1	10	0	5	0				37
11	Abraçadeira plástica em Nylon tipo enforca gato (540mmx13mm)comp. x larg.,Cor a definir no ato do empenho.	pacote 100 un	3			5		0	3	10	0	2		0	5	3	2			33
12	Abraçadeira velcro (2cm x 3m), Cor a definir no ato do empenho.	rolo 3m	1			10		2	0	10	0	5	15	3	5	0			5	56
13	Adaptador condutele, pvc, cinza ou branco, 3/4.	unidade	1					100	50	30	0	200		300	20	50		100		851
14	Adaptador NBR14136 10A 2P+T (femêa padrão antigo para macho padrão novo).	unidade	1		100			10	0	30	0			20	20	0				181
15	Adaptador para Tomada 10A + 20A 2P+T (tipo Bob Esponja) 250v.	unidade	1		100	20		50	0	30	0		50	80	50	0			10	391
16	Adaptador reverso 2p+t, 15A/250v.	unidade	1		100			50	50	30	0			70	20	50			5	376
17	Adaptador tipo 2P+T benjamin c/3 saidas novo padrão.	unidade	10	30				60	0	30	0		50	80	50	0		20	10	340



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

18	Adaptador/emenda para cabo de força C13 para C14.	unidade	5					0	0	10	0		20	0	40	0			75	
19	Alicate de bico chato para trabalhos em eletrônica, tamanho 4,5", material aço Cromo Vanadium, Cabeça e articulação lixadas ou polidas, Têmpera total no corpo, Atende a norma ISO 5749, Cabo com isolamento elétrica de 1.000 VCA, Conformidade com a NBR9699 e NR10 e Certificação INMETRO.	unidade	10	2		20		0	20	10	20	1	25	121	5	2		10	2	248
20	Alicate de corte para trabalhos em eletrônica, tamanho 4", material aço Cromo Vanadium, Cabeça e articulação lixadas ou polidas, Têmpera total no corpo, Atende a norma ISO 5749, Cabo com isolamento elétrica de 1.000 VCA, Conformidade com a NBR9699 e NR10 e Certificação INMETRO.	unidade	8	2		20		5	20	10	10		25	121	5	2	3		2	233
21	Alicate de corte para trabalhos em eletrônica, tamanho 6", material aço Cromo Vanadium, Cabeça e articulação lixadas ou polidas, Têmpera total no corpo, Atende a norma ISO 5749, Cabo com isolamento elétrica de 1.000 VCA, Conformidade com a NBR9699 e NR10 e Certificação INMETRO.	unidade	3	2		20		0	20	10	0	1	25	87	6	0			2	176
22	Alicate Desencapador de fios Automático N°8 utilizado em 7 bitolas de fios e cabos, de 0,2 a 6mm², decapa, corta e crimpa.	unidade	2			2		2	25	10	0	1	25	86	4	0	3	4	2	166
23	Alicate HT-314BK (Bargoa/Krone) para Blocos tipo M-10 e Pouyet Ferramenta para realizar a conexão, desconexão e corte do excesso do condutores nos Blocos tipo M10, Bargoa, Krone e pouyet em trabalhos com telefonia Dimenões Altura: 2cm Largura: 3,3cm Comprimento: 18cm.	unidade	5					0	5	10	0			1	2	0				23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

24	Arruela galvanizada quadrada 50x 14 x 3mm para parafuso de poste.	unidade	5					0	0	10	0			0		0			15
25	Badisco intelbras sem display aparelho para teste de linhas telefônicas modelo fabricado a partir do telefone Gôndola TC 20 preto da Intelbrás Com teclado, campainha, garras jacaré e plug RJ11. Possui teclas de Flash, Mute e Redial.	unidade						0	2	5	0			0		0			7
26	BLOCO ENGATE RÁPIDO M10 PARA TELEFONIA Bloco terminal tipo M10 com contato NF para utilização em armários de distribuição de telefonia.	unidade	10					0	0	5	0			0		0			15
27	Botão de Emergência tipo Cogumelo com trava rotativa. Cor Vermelho. Um contato NF. Tamanho 22mm.	unidade	10					3	10	0	0			84		0			107
28	BRAÇO RETO PARA LUMINÁRIA C/ SAPATA ELET.1,50 MT X 25,4mm 4 GRAUS EM RELAÇÃO A SAPATA DO BRAÇO, EM TUBO DE AÇO.	unidade	55					0	0	0	0			0		0		10	65
29	Cabo De Alumínio duplex 2 X 16mm² fase isolado + Neutro Nu.	rolo 100m	5		2			0	0	6	0			2		0			15
30	Cabo De Alumínio triplex 3 X 16mm² 2 fase isolado coloridos + Neutro Nu.	rolo 100m	5					0	0	6	0			10		0			21
31	Cabo Alumínio Quadruplex. 4 x 35mm² 3 fase isolado coloridos + Neutro Nu..	rolo 100m	2					0	0	6	0			11		3			22
32	Cabo de cobre isolado Flex 1 x 1.5 mm² cor a definir no ato do empenho, 750v flexível.	rolo 100m	5					0	5	6	3			67		0			86
33	Cabo de cobre isolado Flex 1 x 2.5 mm², cor a definir no ato do empenho, 750v flexível.	rolo 100m	3		20			0	10	6	9			50		30			128
34	Cabo de cobre isolado Flex 1 x 4 mm², cor a definir no ato do empenho, 750v flexível.	rolo 100m	3					0	10	6	0			12		10		3	44
35	Cabo de cobre isolado Flex 1 x 6 mm², cor a definir no ato do empenho, 750v flexível.	rolo 100m	3		20			0	10	6	0			12		10			61



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

36	Cabo de cobre isolado Flex 1 x 10.0 mm ² , cor a definir no ato do empenho, flexível.	rolo 100m	5		10			0	0	6	0			10		10				41
37	Cabo de cobre isolado Flex 1 x 16mm ² , cor a definir no ato do empenho, 750v flexível.	rolo 100m	2					0	0	6	0			10		2				20
38	Cabo de força extensão C13 para C14 (1,8 m).	unidade						0	0	30	0		100	3		0				133
39	Cabo de força extensão C13 para C14 (30cm).	unidade						0	0	30	0			30		0				60
40	Cabo elétrico condutores de cobre isolados unipolares em XLPE ou HEPR 90 °C, antichama (BWF-B), seção 120 mm ² , isolamento 0,6/1 kV, classe de encordoamento 2, têmpera mole, fabricado conforme NBR 7288/2018, Cor a definir no ato do empenho.	metro						0	0	6	0			0		0				6
41	Cabo elétrico condutores de cobre isolados unipolares em XLPE ou HEPR 90 °C, antichama (BWF-B), seção 70 mm ² , isolamento 0,6/1 kV, classe de encordoamento 2, têmpera mole, fabricado conforme NBR 7288/2018, Cor a definir no ato do empenho.	metro						0	0	60	0			0		0				60
42	Cabo Estéreo, 3 vias, para microfone rolo com 100m Características mínimas: Cabo estéreo para microfone; Bitola de 2x0,30mm ² (22AWG); Rolo com 100 metros. Preferência cor vermelha.	rolo com 100m		2				0	0	6	0		4	0		0				12
43	Cabo Hdmi 1080 Full Hd, Projetor Lcd, Tv, 05 metros.	unidade			5			0	0	5	0			26	5	0			5	46
44	Cabo Hdmi 1080 Full Hd, Projetor Lcd, Tv, 10 metros.	unidade			50			1	0	5	0			31	5	0		10	5	107
45	Cabo Hdmi 1080 Full Hd, Projetor Lcd, Tv, 15 metros.	unidade			5			0	2	60	10		33	40	5	0	25		2	182
46	Cabo Paralelo flexível 2 x 1,5 mm ² 750v na cor branco.	rolo 100m						0	2	6	0			7		0				15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

47	Cabo Paralelo flexível 2 x 2,5 mm² 750v na cor branco.	rolo 100m						0	2	6	1		5	12		4		1		31
48	Cabo Paralelo flexível 2 x 4 mm² 450/750v na cor branco.	rolo 100m						0	0	0	1		1	3		0				5
49	Cabo PP flexível 5 x 1,0 mm.	rolo 100m						0	0	0	0			4		0				4
50	Cabo PP 2 x 1,5 mm² 750v.	rolo 100m						1	0	0	0			1		0				2
51	Cabo PP 2 x 2,5 mm² 750v.	rolo 100m			3			0	0	0	0		2	7		4		1		17
52	Cabo PP 3 x 1,5 mm² 750v.	rolo 100m				3		0	0	0	0			3		0				6
53	Cabo PP 3 x 2,5 mm² 750v.	rolo 100m				3		0	0	0	1		4	8		0				16
54	Cabo PP 4 x 4,0 mm² 750v.	rolo 100m				1		0	0	0	0		2	2		0				5
55	Cabo telefônico CCI flexível, 4 fios paralelos em cobre estanhado sólidos (02 pares) bitola 0,50mm, uso residencial ou industrial, rolo com 100m.	rolo 100m						0	0	0	0			0		3				3
56	CAIXA DE MONTAGEM SEM FLANGE PARA QUADRO DE COMANDO 300X300X200MM Material: Chapa de aço tratada a base de fosfato de ferro e pintura a pó.	unidade				2		5	1	5	5			42		6				66
57	CAIXA DE MONTAGEM SEM FLANGE PARA QUADRO DE COMANDO 500X400X200MM Material: Chapa de aço tratada a base de fosfato de ferro e pintura a pó.	unidade				2		5	1	5	5			32		0				50
58	Caixa de PVC ou Polipropileno (PP) branca para 01 disjuntor monofásico padrão DIN/NEMA, entrada 3/4" com base de engate rápido.	unidade						0	0	20	0			29		0				49
59	Caixa Hermética Multitoc Cinza Vedada 25x20x8 Caixa plástica com sistema com Trava e Anel de Borracha na	unidade						0	0	15	10	2		52		0				79



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	tampa, Proteção Grau Ip 65.																			
60	Caixa para Condulete 3/4 sem rosca, cor branca.	unidade						0	50	30	0	100		400		24		100		704
61	Canaleta sistema X barra com adesivo para fixação 2x1x200cm.	unidade			50			100	50	30	0			60		50		20		360
62	Canaleta de Sobrepor com Divisória e tampa, dupla tipo D, medindo aproximadamente 73X25X3000MM, totalmente em alumínio, cor branca.	unidade				10		100	10	30	0			20		20				190
63	Chave de Teste Digital 12 A 220 Volts.	unidade		3	10			2	0	10	5	1		44		0	2	4	2	83
64	Chave Enroladora e Desenrolador BLI-10 Chave BLI-10 (Sextavada) Ferramenta Dupla para Telefonia (em uma extremidade enrola e na outra desenrola o fio) para Ligação de Blocos Tipo BLI, utilizada em Redes Internas de telefonia fabricada com cabo em alumínio e as ponteiros em latão com banho eletrolítico 14cm de altura.	unidade						0	0	0	0			2		0				2
65	CHAVE NÍVEL BOIA 15A/250V CABO 1,2M Contato NF e NA (superior e inferior).	unidade			2			0	3	10	6			31		6				58
66	CHAVE NÍVEL BOIA 15A/250V CABO 5 M Contato NF e NA (superior e inferior).	unidade			2			0	3	0	0	5		26		0				36
67	Condulete com cinco entradas em PVC anti-chama rígido NBR 6150 montado composto com dois adaptadores para eletroduto de 3/4 pol, em PVC, uma tomada NBR padrão brasileiro 14136 e sua respectiva tampa, o conjunto na cor cinza.	unidade						0	50	30	0	100		300		0		100		580



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

68	Conector Paralelo de Alumínio com 1 parafuso para condutores de alumínio ou de cobre de 10AWG (6mm ²) a 397,5MCM (240mm ²). Para rede elétrica publica na derivação para residencia.	unidade			20			0	0	0	0			15		0			35
69	Conector Derivação Tipo Cunha (AMPACTINHO) para cabo 16 mm.	unidade			20			0	0	0	0			11		0			31
70	Conector nylon para fios 2,5mm.	unidade						0	0	0	0			300		0			300
71	Conector perfurante principal 16 - 95 derivacao 4 – 35mm para cabo multiplex isolado.	unidade			20			0	0	0	0			10		0			30
72	Conector tipo macho P10 corpo metálico. Modelo Referência marca TBLACK.	unidade		10				0	0	10	0		40	0		0		10	70
73	Conector tipo macho P2 corpo metálico. Modelo Referência marca TBLACK.	unidade		10				0	0	10	0		20	0		0		10	50
74	Conector tipo macho RCA corpo metálico. Modelo Referência marca TBLACK.	unidade		10				0	0	10	0		10	0		0			30
75	Conector XLR FÊMEA, 3p Níquel 6,0mm Conector de3 pinos (terra 2 vias), utilizado geralmente em microfones para transmitir sinal do tipo balanceado. Este tipo de conector possui um mecanismo de trava em seu corpo, para que não ocorra a sua desconexão acidental. Modelo Referência marca TBLACK.	unidade		30				0	0	0	0		40	10		0			80



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

76	Conector XLR MACHO, 3p Níquel 6,0mm Conector de 3 pinos (terra 2 vias), utilizado geralmente em microfones para transmitir sinal do tipo balanceado. Este tipo de conector possui um mecanismo de trava em seu corpo, para que não ocorra a sua desconexão acidental. Modelo Referência marca TBLACK.	unidade		30			0	0	50	0		40	10		0			130
77	Conjunto 1 interruptor simples + 2 tomadas 2p+T, 20A, 250V, com espelho, para uso em caixa de condutele, instalação sobrepor cor branca.	unidade			10		0	10	50	10			20		40			140
78	Contator AC-3 25Ampéres 380V CA tripolar com um contato auxiliar NO.	unidade			2		0	0	0	0			56		2			60
79	Contator AC-3 40Ampéres 380V CA tripolar com um contato auxiliar NO.	unidade			2		0	0	0	6			22		2			32
80	Curva 90° eletroduto pvc 1/2 com bolsa, cor a definir no ato do empenho	unidade		100			50	50	30	0			30		0			260
81	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO 90º, TIPO ENCAIXE, MATERIAL PVC RÍGIDO, DIÂMETRO NOMINAL 3/4 POL. cor a definir no ato do empenho	unidade		300	100		50	50	30	0	50		200		60		50	890
82	Disjuntor bipolar curva de disparo C corrente nominal 10A.	unidade					10	0	10	0			40		0			60
83	Disjuntor bipolar curva de disparo C corrente nominal 15A.	unidade					10	0	10	0			40		0			60
84	Disjuntor bipolar curva de disparo C corrente nominal 20A.	unidade					10	0	10	0			60		0			80
85	Disjuntor bipolar curva de disparo C corrente nominal 32A.	unidade					10	0	10	0			35		12			67
86	Disjuntor bipolar curva de disparo C corrente nominal 40A.	unidade					10	0	10	0			20		12			52
87	Disjuntor bipolar curva de disparo C corrente nominal 50A.	unidade					10	0	10	0			20		12			52



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

88	Disjuntor bipolar curva de disparo C corrente nominal 70A.	unidade					10	0	10	0			20		0			40
89	Disjuntor bipolar curva de disparo C corrente nominal 100A.	unidade					10	0	10	0			16		6			42
90	Disjuntor monopolar curva de disparo C corrente nominal 10A.	unidade			40		10	10	10	25			40		0			135
91	Disjuntor monopolar curva de disparo C corrente nominal 16A.	unidade			40		10	10	10	25			40		0			135
92	Disjuntor monopolar curva de disparo C corrente nominal 20A.	unidade			40		10	10	10	25			40	10	0			145
93	Disjuntor monopolar curva de disparo C corrente nominal 32A.	unidade			40		10	5	10	5			30	10	0			110
94	Disjuntor monopolar curva de disparo C corrente nominal 40A.	unidade			40		10	0	10	5			30		0			95
95	Disjuntor monopolar curva de disparo C corrente nominal 50A.	unidade					10	0	10	5			9		0			34
96	Disjuntor monopolar curva de disparo C corrente nominal 70A.	unidade					10	0	10	5			9		0			34
97	Disjuntor Motor de 10 - 16A Tripolar grau de proteção IP 20 Frequência: 50/60 HZ, Isolação: UI 690V, classe de disparo 10. Dispositivo contra curto-circuito.	Unidade					0	10	10	0			65		0			85
98	Disjuntor termomagnético 30A padrão Nema Preto, unipolar marcas de referencia: Pial, Lorenzetti.	unidade					10	0	10	0			6		0			26
99	Disjuntor trifásico 100A padrão Nema Preto, marcas de referencia: Pial, Lorenzetti.	unidade					10	0	10	0	5		6		10			41
100	Disjuntor tripolar curva de disparo C corrente nominal 10A.	unidade					10	0	10	10			21		0			51
101	Disjuntor tripolar curva de disparo C corrente nominal 15A.	unidade					10	5	0	22			21		0			58
102	Disjuntor tripolar curva de disparo C corrente nominal 20A.	unidade			5		10	5	0	10			21		0			51



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

103	Disjuntor tripolar curva de disparo C corrente nominal 30A.	unidade				5		10	0	10	10			21		0				56
104	Disjuntor tripolar curva de disparo C corrente nominal 35A.	unidade				5		10	5	10	10			21		0				61
105	Disjuntor tripolar curva de disparo C corrente nominal 40A.	unidade				5		10	5	10	10			21		0				61
106	Disjuntor tripolar curva de disparo C corrente nominal 50A.	unidade						10	5	10	10			21		6				62
107	Disjuntor tripolar curva de disparo C corrente nominal 70A.	unidade						10	0	10	10	5		12		0				47
108	Dps - Refil Do Dispositivo De Proteção Contra Surtos - 45kA.	unidade				30		0	0	10	0			20		6				66
109	Eletroduto em PVC anti-chama rígido NBR 6150 3/4, soldavel barra de 3 metros na cor BRANCA.	unidade			100			100	0	30	0	50		300	10	0		12		602
110	Ferro para solda estanho com tensão de alimentação de 220 V, e potência de aquecimento mínima de 500 W, ideal para solda em instalações elétricas prediais. Cabo de alimentação com tamanho mínimo de 120 cm. Tipo pistola Cabo em madeira com acabamento envernizado, Equipado com interruptor com volta automática, permitindo que o aparelho não fique ligado constantemente.	unidade						0	5	0	0			10	1	0				16
111	Filtro de Linha p/ Rack, 8 tomadas, 10A.	unidade						25	0	10	2	5	10	40		12	4	4	2	114
112	Filtro de Linha, 4 Tomadas Bivolt, 10A, mínimo 2200va, Preto, cabo de 3 Metros.	unidade		10		30		25	10	0	0	10		60		36		20	10	211
113	Filtro de linha, 6 tomadas Bivolt, 10A, mínimo 2200va, ABS, preto, cabo de 5 metros.	unidade		5		30		25	0	20	0	5	4	30		0		12	10	141
114	Fio Esmaltado de Cobre, seção 16 AWG, Classe térmica 180 °C, esmalte isolante de poliesterimida (PEI), acondicionado em carretel de plástico.	kg						0	5	0	1			5		0				11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

115	Fio Esmaltado de Cobre, seção 19 AWG, Classe térmica 180 °C, esmalte isolante de poliesterimida (PEI), acondicionado em carretel de plástico.	kg					0	5	0	1			5		0			11
116	Fio Esmaltado de Cobre, seção 22 AWG, Classe térmica 180 °C, esmalte isolante de poliesterimida (PEI), acondicionado em carretel de plástico.	kg					0	5	0	1			5		0			11
117	Fio Esmaltado de Cobre, seção 24 AWG, Classe térmica 180 °C, esmalte isolante de poliesterimida (PEI), acondicionado em carretel de plástico.	kg					0	5	0	2			5		0			12
118	Fita Isolante PVC Autofusão 19mmx10m, cor Preta.	rolo 10mts		10	10		10	5	0	0			42		0	3	5	85
119	Fita Isolante PVC Autofusão 19mmx20m, cor Preta	rolo 20mts					10	20	30	10	50	12	220		0		30	382
120	Fonte 12V 2A IP67 à prova D'água estabilizada, possui dissipador de calor, o que impede curto circuito causado pela elevação de temperatura. Feita em alumínio Anti Corrosão, Anti Chamas, Blindadas (IP67), são a prova d'água, para uso externo e em ambientes úmidos. AC 127 - 220 V (Bivolt). 12V 2A.	unidade					0	0	0	5			62		0			67
121	Interruptor interno 2 teclas padrão ABNT NBR 14.136 c/ espelho e parafusos cor cinza.	unidade			20		25	0	30	5			30		24			134
122	Interruptor Simples + 1 Tomada 2p+T com espelho 10A 250V, conforme Norma ABNT NBR 6527.	unidade			30		25	0	30	5			10		0			100
123	Interruptor simples com espelho 10A sistema X, conforme Norma ABNT NBR 6527.	unidade					25	0	30	0			20		0			75
124	Interruptor Triplo Simples com espelho 10A 250v, conforme Norma ABNT NBR 6527.	unidade					25	0	30	5			30		0			90
125	Interuptor Duplo + 1 Tomada 2p+T com espelho 10A 250V, conforme Norma	unidade					25	0	30	5			10		12			82



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	ABNT NBR 6527.																		
126	Kit Localizador de Cabos TX - 1500 Gerador de Tons e Ponteira Indutiva Zumbidor Spartec com sinal luminoso e sonoro para localizar e rastrear fios e cabos analisando a continuidade e rastreamento de fios e cabos de redes de computadores, telefonia, CFTV e elétrica com conector LAN RJ 45, RJ11 e garras jacaré Identificação do estado da linha telefônica (livre, tocando e ocupada) Corrente máxima: Emissor 9ma - Receptor 28 ma; Formato de transmissão de sinal: Multi frequência.	unidade					1	0	0	0			7		0		1	1	10
127	Kit Vapor Metálico, composto de Refletor de alumínio vedação emborrachada, Reator 400w e Lâmpada vapor metálico tubular ou ovoide 400w, 220v conforme ABNT NBR 14305.	unidade					10	0	0	0			5		0				15
128	Lâmpada de LED Bulbo 12w/6500K Branco frio, rosca E-27- 220V, lâmpada LED Certificada Inmetro.	unidade			300	50	100	0	120	50	1000	20	100		0	50			1790
129	Lâmpada Eletrônica Compacta E27 25W 6400K Branca 220V, conforme Norma ABNT NBR 14538.	unidade					0	0	120	20			0		200				340
130	Lâmpada Eletrônica Compacta Espiral E27 15W 4000K 220V, conforme Norma ABNT NBR 14538.	unidade					0	0	120	0			0	40	0				160
131	Lâmpada Fluorescente Tubular T10 40W Branca Bivolt, conforme ABNT NBR IEC 61195.	unidade					0	0	120	0			0	60	200		30		410
132	Lâmpada Led Tubular T8,120 cm, 18 W, temperatura de cor branca 6500K, Bibolt (110-220V) lâmpada LED Certificada Inmetro.	unidade			500		100	200	120	120	2500		1000	30	250	100			4920



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

133	Lâmpada Led Tubular T5, 60 cm, 9 W, temperatura de cor branca 6500K, Bivolt (110-220V) lâmpada LED Certificada Inmetro.	unidade				200				50	0	120	0	20			0		50				440
134	Lâmpada Mista, 400w, Ovoide, Rosca E40, 220v, conforme ABNT NBR 12056.	unidade								50	0	0	0				12		100				162
135	Lâmpada vapor metálico 400w -220v ovoide rosca E-40, conforme ABNT NBR IEC 61167.	unidade								10	0	60	0				12		50				132
136	LUMINÁRIA ABERTA IP100 com suporte para lâmpada E27 com corpo em Alumínio estampado Pescoço em alumínio fundido com encaixe diâmetro interno 27 mm para lâmpada 250w mista - Altura: 90mm-Largura: 240mm - Comprimento: 335mm.	unidade								0	0	0	0				10		0				10
137	Luminária de sobrepor com refletor facetado em alumínio para 01 lâmpada fluorescente tubulare T8 de 32W ou 40W.	unidade								50	0	0	0				60		0				110
138	Luminária de sobrepor com refletor facetado em alumínio para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares T8 de 32W ou 40W.	unidade								50	20	10	0				240		0				320
139	Luminária LED Pública para Poste de Rua 50W IP66 Bivolt Temperatura de cores: 6000K-6500k - Branco Frio Dimensões: 53x23x10cm Ângulo de abertura: 120° Eficiência luminosa:110Lm/W Tensão de trabalho: 85 -265V AC Potência: 50W Encaixe para o braço do poste: diâmetro minimo de 50mm Resistente a água.	unidade				20				0	0	6	0				30		0		10		66
140	Luva de emenda para eletroduto em PVC anti-chama rígido NBR 6150 3/4 pol na cor BRANCA.	unidade								50	0	20	0	40			100		0				210
141	Luva eletroduto pvc, 1/2 cor cinza, conforme ABNT NBR 6150.	unidade				500				50	0	20	0				120		0				690



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

142	Modulo Tomada 2P+T 20A 250v para caixa de sobrepôr, cor branca, conforme Norma ABNT NBR 6527.	unidade						50	50	20	0			20		40				180
143	Motobomba centrífuga mono estágio trifásica 220/380V: - Potência: 3,0cv; - Altura manométrica: 24,0 m.c.a; - Diâmetro de sucção: 1 1/2"; - Diâmetro de recalque: 1"; - Vazão: 18,90m3/h; - Bomba de referência marca Schneider modelo BC-92s/t 1B.	unidade						0	0	0	0			4		0				4
144	Motobomba Periférica 1 HP 1x1 Pol. Bivolt.	unidade			1			0	0	0	0			8		0				9
145	Motobomba Periférica 2 HP 1x1 Pol. Bivolt.	unidade			1			0	0	0	0			1		0				2
146	Motobomba Periférica 3 HP 1x1 Pol. Bivolt.	unidade				2		0	0	0	0			1		0				3
147	Poste Duplo T fabricado em concreto com ferragem interna com 6 furos ou mais na ponta e comprimento de 7 metros, conforme ABNT NBR 8451.	unidade													1					1
148	Organizador de cabos (espiraduto) com aplicador 3/4".	metro				50	50	0	0	0	0			100	200	0		50	20	470
149	Painel de parede 4x2 VGA.	unidade						0	0	40	0			0		0				40
150	Plug para tomada de sobrepôr 3P+T 16A 380v, conforme ABNT NBR IEC 60309-1.	unidade			20			5	0	0	0			16		0				41
151	Plug para tomada de sobrepôr 3P+T 32A 380v, conforme ABNT NBR IEC 60309-1.	unidade			20			5	0	0	0			12		0				37
152	Plugue fêmea 2P+T 10A 250V~, conforme ABNT NBR 14136	unidade		10	100			25	0	10	20	10	50	87	50	50	15			427
153	Plugue fêmea 2P+T 20A 250V~, conforme ABNT NBR 14136	unidade						25	0	10	0	10	50	67		0				162
154	Plugue macho 2P+T 10A 250V~, conforme ABNT NBR 14136	unidade		10	100	20		25	0	10	0	10	50	97	50	50	15			437



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

155	Plugue macho 2P+T 20A 250V~, conforme ABNT NBR 14136	unidade				20		25	0	10	30	10	50	67		0				212
156	Quadro distribuição trifásico 100A com barramento sobrepor trifásico geral + 16 disjuntores Norma DIN.	unidade						5	0	0	1			36		0				42
157	Quadro Distribuição Universal Metálico de Sobrepor p/ 36 Disjuntores, conforme NBR IEC 60439-1.	unidade						5	0	0	1	10		14		0				30
158	Quadros de Distribuicao eletrico sobrepor em Termoplástico antichama grau de proteção IP 40 para 12 disjuntores, com suporte para disjuntor DIN.	unidade			20	5		5	5	0	10			30		0				75
159	Quadros de Distribuicao eletrico sobrepor em Termoplástico antichama grau de proteção IP 40 para 2 disjuntores, com suporte para disjuntor DIN.	unidade				30		5	5	0	0			26		0				66
160	Quadros de Distribuicao eletrico sobrepor em Termoplástico antichama grau de proteção IP 40 para 6 disjuntores, com suporte para disjuntor DIN.	unidade				10		5	5	0	25			35		0				80
161	Reator vapor metálico 400w - 220v, conforme ABNT NBR 14305.	unidade						0	0	0	0			20		24				44
162	Refletor Led Slim, Voltagem: AC 100-240V, Potência: 100 W, Ângulo abertura: ≥ 120 graus, Carcaça: Alumínio, IRC: ≥ 80, Cor da luz: Branco Frio, Fluxo luminoso: ≥ 7.400 lm, Grau de proteção: IP65. 1 ano de garantia.	unidade						10	0	6	0		4	20		0				40
163	Refletor Led Slim, Voltagem: AC 100-240V, Potência: 200 W, Ângulo abertura: ≥ 120 graus, Carcaça: Alumínio, IRC: ≥ 80, Cor da luz: Branco Frio, Fluxo luminoso: ≥ 14.800 lm, Grau de proteção: IP65. 1 ano de garantia.	unidade				10		10	0	0	0		14	20		0	3	10		67



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

164	Refletor Led Slim, Voltagem: AC 100-240V, Potência: 50 W, Ângulo abertura: ≥ 120 graus, Carcaça: Alumínio, IRC: ≥ 80, Cor da luz: Branco Frio, Fluxo luminoso: ≥ 3.700 lm, Grau de proteção: IP65. 1 ano de garantia.	unidade			20			10	0	0	0		8	20		0			58
165	Refletor retangular, em alumínio, com vedação emborrachada, para Lâmpada Ovíde Ou Tubular, rosca E40, até 500 W mista.	unidade						0	0	0	0			12		0			12
166	Relé falta de fase trifásico 380 V CA.	unidade			5			0	0	5	10			41		0			61
167	Isolador tipo roldana de porcelana 72x72 mm.	unidade						0	0	5	0			0		0			5
168	Soquete tipo rabicho para lâmpada fluorescente 20/40 W.	unidade				100		100	0	0	0			100		0			300
169	Soquete antivibratório para lâmpada fluorescente T8 T10, com parafuso, modelo de referência 124E.	unidade			200	50		100	200	0	0	100		100		0			750
170	Tampa cega, 4x2, PVC, cor a definir no ato do empenho.	unidade						25	0	0	0	20		50		20			115
171	Tampa lisa (cega) cinza em pvc para condutop TIGRE compatível com caixa 1/2", 3/4" e 1".	unidade				100		25	0	0	0			220		0			345
172	Terminal tubular, tipo Ilhós, pré-isolado, 2,5 mm².	unidade						0	200	0	0	300		500		0			1000
173	Terminal tubular, tipo Ilhós, pré-isolado, 4 mm².	unidade						0	200	0	0	200		300		0			700
174	Terminal tubular, tipo Ilhós, pré-isolado, 6 mm².	unidade						0	200	0	0			200		0			400
175	Tomada 2P+T de sobrepor, 10A, 250V, NBR 14136.	unidade						25	0	0	10			100		20			155
176	Tomada de sobrepor 3P+T, 16A, 380V, IP44, NBR 60309-1.	unidade						5	0	0	0			0		0			5
177	Tomada de sobrepor 3P+T, 32A, 380V, IP44, NBR 60309-1.	unidade						5	0	0	0			0		0			5
178	Tomada Sistema X, 2P+T, 10 A, 250 V, NBR14136.	unidade						25	0	0	0			0		0			25



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

179	Trilho DIN para fixar disjuntor, perfurado, 35 mm, barra com 2 metros.	barra			5			10	0	0	0	5		93		0			113	
180	Refletor Led, RGB, slim, 20 W, 1800 a 2500 lúmens, ângulo de abertura ≥ 120º, bivolt (AC 110/220 V), com cabo de força, carcaça de alumínio, IP65, certificação CE, com controle remoto, com as seguintes características: quatro cores principais (vermelho, verde, azul e branco) e dezesseis tons de cores, controle remoto com funções de liga e desliga, de mudar a cor para vermelho, para verde, para azul e para branco, de aumentar e diminuir brilho, de aumentar e diminuir a velocidade do pisca, de mudança automática rápida e lenta de cores, de fade automático de cores, de mudança automática gradual de cores.	unidade					0	0	0	0		10	0		0		2		12	
181	Mata-juntas para canaleta, cotovelo interno, sistema X, cor branca, 20x10 mm.	unidade					50	0	0	0			0		30				80	
182	Mata-juntas para canaleta, derivação em T, sistema X, cor branca, 20x10 mm.	unidade					50	0	0	0			0		30				80	
183	Canaleta sem divisória, com fita adesiva, sistema X, cor branca, 20x10x2000 mm.	unidade			20		100	0	0	0			0		50				170	
184	Spot branco aletado para 2 lâmpadas, soquete E27 para lâmpadas de 25 W, bivolt (110/220 V), com regulagem de direção de luz.	unidade			20		25	0	0	0	20		5		40				110	
185	Conector de derivação perfurante isolado, 10-70 x 1,5-10 mm.	unidade					0	0	0	0			20		12				32	
186	Pilha botão CR 2032, de lítio, 3 V. Validade mínima: 2/3 no momento da entrega.	unidade		50		100		5	0	10	0	100	200	0	100	0		30		595



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

187	Resistência para torneira elétrica, 5500 W / 220 V. Garantia mínima de 6 meses.	unidade			3			0	0	0	0			0		20			23
188	Torneira elétrica, bica alta, 5500 W / 220 V. Garantia mínima de 6 meses.	unidade			3			0	2	0	0	3		0		12	3		23
189	Eletroduto em PVC rígido, anti-chama, NBR 6150 1", soldável, barra de 3 metros, cor branca.	unidade						50	0	0	0	40		50		0			140
190	Condutete com cinco entradas em PVC anti-chama rígido, NBR 6150, montado composto com dois adaptadores para eletroduto de 1 pol, em PVC, uma tomada padrão NBR 14136 e sua respectiva tampa, sendo o conjunto na cor cinza.							0	0	0	0	20		20		0			40
191	Relé fotoelétrico convencional sem base, contato NF, bivolt automático (110 / 220 V), para instalação em ambiente externo (resistente à chuva e umidade), potência de 1000 W em 220 V.				100	20		100	0	20	0			10	5	0			255
192	Lâmpada LED Tubular T5, 120 cm, 18W, branco neutro (4000K), Bivolt.	unidade			300			125	0	120	0		1280	0		0			1825
193	Curva horizontal 90° p/ canaleta plástica PVC 50x50x2000mm. Ref.: Dutotec	unidade						50	0	30	0			0		24			104
194	Tomadas Retangulares tipo Bloco, NBR 14136:2012, 20A - Instalação em canaleta plástica. Ref.: Dutotec	unidade						25	0	30	0			0		0			55
195	Interruptor Simples;10A, com tomada 20A, 2P+T, montado, de embutir, com espelho placa 4"x2", cor Branca	unidade						25	0	30	20			0		0			75
196	Fibra óptica SM (monomodo)Cabo óptico CFOA-AS MINI-RA, tubo único autosustentado para vão até 120 metros.Normas ITU-T G 652;ABNT NBR 14160	metro						0	0	0	10			0		2000			2010



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

197	Relé Protetor De Subtensão E Sobretensão 40a 220v Monofásico Voltagem de proteção 220V±10% Corrente máxima: 40A Max. carga: 8.8KVA Corte de sobretensão: (Ajustavel) Padrão >270VAC Corte de sub tensão: (Ajustavel) Padrão <170VAC Tempo de corte: < 1s Tempo de recuperação automática: <60s Consumo do equipamento <2W Média de vida útil = 100000 times Instalação: 35mm Din rail	Unidade						0	10	0	0			0		0	2			12
198	Lâmpada LED 50W;E27;Bivolt;Branco Frio;6000K	Unidade			30			50	0	30	70	60		50		0				290
199	Interruptor paralelo H, dutotec, dx 99331	Unidade						0	0	0	10		100	0		0				110
200	Carregador de pilhas AA e AAA e bateria 9V, bivolt, capacidade 4 pilhas e 2 baterias	Unidade		2			20	5	0	0	5	2	10	5		0		2	2	53
201	Chuveiro elétrico, 6400w, 220v, 3 ou mais temperaturas	Unidade			5	5		5	2	0	9	6		0		0				32
202	Interruptor DR Diferencial Residual Bipolar 40A 30mA	Unidade				10		10	0	0	5			0		0				25
203	Interruptor DR Diferencial Residual Bipolar 25A 30mA	Unidade				20		10	0	0	22			0		0				52



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

204	Medidor de Energia para individualização interna. Trifásico (Fase+Fase+Fase)=380V/440V - Corrente: (máx de 120A - Min 0,06A) - Bitola (máx 50) Fácil Instalação Entrada: 3 fases+Neutro Saida: 3 fases+Neutro (Ligação do neutro opcional) Medidor Polifásico 4Fios 3 Elementos Modelo deverá atender todos os padrões de energia Não poderá ser zerado, em caso de falta de energia ele deverá memorizar a ultimo valor medido. Funcionamento igual ao medidor da concessionária de energia. O consumo deverá ser mostrado em Kwh. Ligação minima para funcionamento: 2 Fases ou 1Fase e 1Neutro Vida útil determinado pelo INMETRO de, no mínimo, 15 anos. Trifásico estrela-delta ou delta-estrela / ABC ou CBA	Unidade				15		0	0	0	2			0		0			17
205	Quadro de Distribuicao de sobrepôr em PVC para 3/4 disjuntor NEMA/DIN, Porta com sistema reversível, abertura 180º; Porta de acesso aos disjuntores nas cores Branca ou Acrílico. Deverá acompanhar trilho para os disjuntores					40		10	0	0	20			0		0			70
206	Base para relé fotoelétrico; giratória 360°; braço de sustentação em alumínio.	Unidade				15		100	0	0	0			0		0			115
207	Fonte chaveada estabilizada 12V - 10A- Bivolt manual - Tipo Colmeia - Gaiola - Constituída em Involucro metálico com: - Proteção contra sobrecarga - Proteção contra superaquecimento - Proteção contra curto-circuito	Unidade				5		0	0	0	0			0		0			5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

208	Cabo coaxial para CFTV Cabo Coaxial Flexível RF 0,4/2,5 + Bipolar (2x26AWG) Condutor: Fios de cobre nú Isolação: Polietileno Blindagem: Malha trançado fios de cobre nú Capa: Composto De Pvc Malha: 85% Cor: Branca Rolo: 100 metros	Rolo				5		0	0	0	0			0		0			5
209	Conector BNC Macho com mola e parafuso para CFTV (para ligação do vídeo)	Unidade				50		5	0	0	0			0		0			55
210	Conector BNC Fêmea com mola aereo para CFTV (para ligação do vídeo)	Unidade				50		5	0	0	0			0		0			55
211	Detector de Fumaça Endereçável - Compatível com a central de incêndio Seguramax Smart 120L;Classe de instalação Classe B;Tensão de operação 20 a 30 Vcc;Indicação de standby Led vermelho piscando devagar;Indicação de alarme Led vermelho piscando rápido;Sensibilidade 0,15 dB/m (+/- 0,03 dB/m);Consumo em repouso ≤0,4 mA;Consumo em Alarme ≤2 mA;Instalação 2 Fios do laço, sem polaridade;Faixa de endereços 1 a 80;Temperatura de operação -10°C a 50°C;Umidade ≤95% (Sem condensação);Grau de proteção IP20;Peso 123 g;Dimensões Diâmetro: 100mm Altura: 44 mm;Cor Branco;Fabricado Plástico ABS;Garantia 1 Ano;Norma aplicada NBR 7240-7;	Unidade				20		0	0	0	0			0		0			20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

212	Alicate amperímetro. Características mínimas: Tensão DC de 1000V, tensão AC de 750V, corrente AC de 1000A e função Peak Hold. Categoria de proteção CAT III. Escala de corrente de 20 A. Função de registro da máxima corrente, desligamento automático. Realiza medidas de tensão DC e AC, corrente AC, resistência e testes de diodo, continuidade. Deve vir acompanhado de cabos para medição de tensão e resistência elétrica.	Unidade		1			0	0	0	5		30	0	2	2		1		41
213	Alicate de Bico Curvo 6"; cromo vanádio; cabo isolado 1000V;. isolamento 1000 V.	Unidade		2		20	0	0	0	0			0		2		5	1	30
214	Alicate bico meia-cana;6";cromo vanádio; cabo isolado 1000V.	Unidade				20	0	0	0	5			0		2	1	5	1	34
215	Amperímetro digital para painel, furação 22 mm, alimentação 220 V, faixa mínima de leitura alternada: 0A a 100A.	Unidade					0	0	0	5			0		0				5
216	Barras de Terminais tipo Sindal para conexão de cabos flexíveis de tamanhos de 2,5mm² e 6mm². Barra com 12 terminais. Pacotes com 50 unidades de cada tamanho.	Pacote				10	0	0	0	0			0		0				10
217	Base para fusível Diazed Completa em Porcelana Compatível com fusível diazed de 10 A Composta de: - Base porcelana - Engate Rápido (trilho DIN-35) - Parafuso de Ajuste - Anel - Tampa	Unidade					5	0	0	10			0		0				15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

218	Base para Fusível NH Material Isolante Baquelite Tensão nominal 500 V Corrente nominal mínima de 100 A Tamanho 00	Unidade					0	0	0	10			0		0				10
219	BATERIA ESTACIONARIA SELADA 12V- capacidade mínima de 7Ah - .	Unidade			60		0	0	0	22		5	0		0	8			95
220	Bateria recarregável, 9V, capacidade de carga mínima de 350 mAh	Unidade	10		30		0	50	0	85	10	36	0	20	0				241
221	Born tipo SAK para quadro de comando, fixação em trilho DIN, enaixe para fios 2,5 mm2.	Unidade					0	500	0	0			0		0				500
222	BUZZER 24V - POSSUIR OSCILADOR INTERNO E EMITA UM SOM CONTÍNUO QUANDO ALIMENTADO COM 24V.	Unidade					0	10	0	0			0		0				10
223	CAPACITOR TRIFÁSICO Para correção de fator de potência. Tensão de 380 V. Potência reativa de 2,5 kVar.	Unidade					0	5	0	3			0		0				8
224	Chave de comutação estrela triângulo manual para ligação de motores de indução no sistema de partida estrela- triângulo. Corrente mínima de 20 A, indicação frontal das posições estrela e triângulo. O produto deve acompanhar manual de instruções com as conexões de ligação. Tensão de isolamento mínima de 600 V.	Unidade					0	0	0	3		5	0		0				8
225	Chave fim de curso com um contato NA e um contato NF (1NA+1NF) Corrente mínima suportada pelos contatos de 10 A Corpo em plástico e acionamento por roldana	Unidade					5	0	0	10			0		0				15
226	Chave gangorra liga/desliga redonda de plástico com indicação frontal 0 e 1. Pacote com 5 unidades	Pacote					0	2	0	5			0		0				7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

227	Conector tipo Pino Banana, Características: Diâmetro 4 mm, Isolação: Termoplástico, Pino: Latão Niquelado com corte cruzado para efeito mola, Com furo para derivação em 180°. Especificações Técnicas: Resistência de Isolamento:>300.000 Mohm a 500 Vcc. Resistência de Contato Inicial máx.: 1 mohm, Rigidez Dielétrica Típica: 2000 Vrms, Corrente Nominal: 15 A.	Unidade						0	100	0	50				0		0			150
228	Contator tripolar tipo AC3 para acionamento de motores elétricos. Tensão admissível no contatos principais mínima de 380V, contendo no mínimo 2 contatos NA e dois contatos NF, tensão de bobina 24 V/60 Hz alternada, corrente mínima nos contatos principais de 16 A. Conexão para montagem em trilho DIN (35 MM)	Unidade						0	20	0	0		5	0		0				25
229	Estação de solda, bivolt ou 220 V, com controle de temperatura e suporte para soldar, 60 W	Unidade						5	4	0	2	1	30	0	2	0	1		1	46
230	Exaustor, material: plástico, aplicação: parede, diâmetro: 100 mm, potência motor: 31 W, tipo motor: monofásico, rotação motor: 1.850 RPM, tensão: 220 V, vazão: 260 m³/h, tipo: axial, sistema acionamento: elétrico, capacidade de exaustão: 260 m³/h, comprimento: 303 mm, largura: 188 mm, acabamento: pintura epóxi, frequência: 60 Hz, nível ruído: 26 db, peso aproximado: 2 kg	Unidade						0	0	0	1			10		0				11
231	Fusíveis de vidro diâmetro de 5 mm e comprimento de 20 mm (5x20mm). Tensão de trabalho de 250 Vca. Corrente de abertura a definir no momento do empenho (100mA;	Unidade						0	100	30	100			0	100	0				330



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	200mA; 250mA; 500mA; 750mA; 1A; 1,5A; 2A; 3A; 4A; 5A; 7A; 8A; 9A; 10A).																			
232	Fusível Diazed Corrente nominal 10 A De ação retardada Tensão nominal 500 V Normas IEC 269 / NBR 11.841	Unidade						0	0	60	30			0		0				90
233	Garra Jacaré com isolamento, 44 mm, tamanho total mínimo e abertura da boca mínima de 14 mm. Cores a definir no momento da compra (preta e vermelha)	Unidade						0	50	0	20			0		0				70
234	Interruptor Diferencial Residual, tetrapolar, sensibilidade de 30mA, corrente nominal 63A. Deve atender as normas NBR NM 61008 e todas a esta correlacionadas ou que a substituam.	Unidade						0	0	0	10			0		0				10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

235	Jogo de Chaves Fenda/Phillips, Isolada para Eletricista, com 6 Peças, Haste em aço cromo vanádio temperada. Ponta fosfatizada. Produto em conformidade com a NBR 9699 e NR 10. Chave de fenda isolada ponta chata 3x75 mm (1/8x3") Chave de fenda isolada ponta chata 5x100 mm (3/16x4") Chave de fenda isolada ponta chata 6x150 mm (1/4x6") Chave de fenda isolada ponta cruzada 3x150 mm (1/8x6") Chave de fenda isolada ponta cruzada 5x100 mm (3/16x4") Chave de fenda isolada ponta cruzada 6x150 mm (1/4x6")	Conjunto		2		5		0	15	0	10	2	2	0	5	0	4	10	2	57
236	Motor assíncrono trifásico com dupla polaridade (DAHLANDER), conexões em 2 e 4 polos. Frequência de operação de 60 Hz, Potência mecânica de 1 cv (2 polos) e 0,6 cv (4 polos) ou maior. Tensão nominal de operação de 380 V, Garantia mínima de 6 meses.	Unidade						2	0	0	1			0		0				3
237	Motor Elétrico de Indução Trifásico com as seguintes características: Potência 1 CV, Frequência 60 Hz, 12 CABOS, Tensões admissíveis de 220 V, 380V, 440V e 760V, Proteção IP55, Sistema de vedação V´ring, Fator de serviço 1,15, Defletora de ferro fundido e chapa, Classe de isolamento mínima E , Superior a 1740 rpm, Carcaça ferro fundido 90S, Grau de Vibração A (conforme IEC 60034-14), Garantia mínima de seis meses.	Unidade						0	0	0	6			0		0				6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

238	Multímetro classe III. Categoria de proteção CAT 3. Visor LCD. Garantia de 12 meses. Alimentação por bateria de 9v, inclusa. Medições requeridas: True RMS, Tensão DC: 200m/2/20/200/1000; Tensão AC; 200m/2/20/200/750V ; Corrente DC 2m/20m/200m/20A ; Corrente AC 2m/20m/200m/20A; Resistência 200/2k/20k/200k/2M/20M/200MΩ; Temperatura -20~+1000°C; Capacitância 20n/200n/2μ/20μ/200μF/2000μF; Indutância 2m/20m/200m/2/20H; Frequência 10/100/1K/10K/100K/1MHz. Modelo de Referência: Minipa ET-2082D	Unidade		1				0	0	0	5		50	0	2	0			58
239	MULTÍMETRO DIGITAL - MEDIÇÕES DE TENSÃO DC E AC, CORRENTE DC, RESISTÊNCIA, TESTE DE DIODO E TRANSISTOR; DE ACORDO COM A CATEGORIA II - 600V DE SOBRETENSÃO E DUPLA ISOLAÇÃO CONFORME NORMA DE SEGURANÇA NR-10, GARANTIDA POR 1 ANO; DISPLAY: 3 ½ DÍGITOS (2000 CONTAGENS); INDICAÇÃO DE SOBREFaixa: MOSTRA APENAS O DÍGITO MAIS SIGNIFICATIVO (1); MUDANÇA DE FAIXA: MANUAL; INDICADOR DE BATERIA FRACA NO DISPLAY; TAXA DE AMOSTRAGEM: APROXIMADAMENTE 2 ~ 3 VEZES POR SEGUNDO; AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C A 40°C, RH < 75%; AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -10°C A 50°C, RH < 85%; ALTITUDE DE OPERAÇÃO: ATÉ 2000M; DURAÇÃO DA BATERIA: APROX. 200H; ALIMENTAÇÃO: 1 X 9V (NEDA1604, 6F22 OU 006P); DIMENSÕES: 128(A) X 66(L) X	Unidade					0	0	0	5	1	50	0	2	0			1	59



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	27(P)MM.																		
240	Plugue elétrico industrial (Macho) de Embutir, 4 pinos (3 fases + terra), para tensões de rede de 380V/440V (6H) e corrente nominal de 32 A, compatível com tomada fêmea 32 A. Cor vermelha. Produzido em material isolante auto-extinguível com terminais em latão maciço. Temperatura de operação contínua: 120°C. Grau de proteção IP44 (Proteção contra ingresso de partículas sólidas estranhas com diâmetro > 1mm (partículas granuladas estranhas) e Proteção contra jato de água dirigido direto para o aparelho (invólucro) de todas as direções). Conforme normas NBR IEC 60309-1, IEC 60309-2, DIN 49462, DIN 49463, CEE 17-BS4343 e VDE 0623. Modelo de referência: Steck Newkom N4276	Unidade						0	0	0	0			0	2	0			2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

241	Plugue elétrico industrial (Macho) de Embutir, 5 pinos (3 fases + neutro + terra), para tensões de rede de 380V/440V (6H) e corrente nominal de 63 A, compatível com tomada fêmea 63 A. Cor vermelha. Produzido em material isolante auto-extinguível com terminais em latão maciço. Temperatura de operação contínua: 120°C. Grau de proteção IP44 (Proteção contra ingresso de partículas sólidas estranhas com diâmetro > 1mm (partículas granuladas estranhas) e Proteção contra jato de água dirigido direto para o aparelho (invólucro) de todas as direções). Conforme normas NBR IEC 60309-1, IEC 60309-2, DIN 49462, DIN 49463, CEE 17-BS4343 e VDE 0623. Modelo de referência: Steck Newkom N5576	Unidade						0	0	0	13				0		0				13
242	Ponta de Prova para Multímetro, Conjunto de 2 pontas de prova emborrachadas negativo(preto)e positivo (vermelho) para multímetro Revestimento do cabo: PVC de média flexibilidade Tensão de isolamento: 1000V AC/DC Categoria de segurança: CAT II 1000V Comprimento do cabo: 920mm	Conjunto						20	20	0	10		200	0	20	0					270



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

243	Ponteiras DC/AC de medição de corrente compatível com osciloscópio e conexão BNC. Ponteira de Corrente DC e AC, com capacidade de medida de no mínimo 100 A de pico. Operação de medida na faixa mínima de frequência de 0 Hz a 100 kHz. Capacidade de medição de correntes no intervalo mínimo de 50 mA a 100 A de pico, e valor eficaz mínimo de medida de 60 A. Dispositivo sensor de efeito hall. Conexão do tipo alicate, sem necessidade de abertura de circuito para medição. Compatível com osciloscópio ou equipamento de medição de tensão com entrada tipo BNC. Faixa de valores do sinal de saída para 10 mV/A CA/CC e 100mV/A CA/CC. Tensão de trabalho de 600V (CAT III) ou compatível. Tensão de alimentação com bateria alcalina de 9V ou fonte de alimentação externa inclusa. Canal de medida para condutor de seção mínima de 10mm.	Unidade						0	0	0	0		15	0		0				15
244	Rele temporizador com retardo na desenergização Bobina 24 V alternada; 1 contato com 1 comutador NA/NF; tempo: 0 a 60s	Unidade						0	20	0	3		5	0		0				28
245	Relé temporizador eletrônico/ retardo na energização com ajuste inferior mínimo de 3,0 segundos e superior mínimo de 30 segundos, contendo no mínimo um contato NA e um contato NF, DPDT, bobina de comando de 24 V alternada, corrente mínima nos contatos de 3 A. Conexão para montagem em trilho DIN (35 mm) .	Unidade						5	20	0	0		5	0		0				30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

246	Rele temporizador estrela/triângulo para montagem de chave de partida estrela-triângulo de motores de indução, Bobina 24 V alternada; tempo de ajuste: 0,3 a 30s.	Unidade					0	20	0	10		5	0		0				35
247	Relé térmico de sobrecarga tripolar, faixa de ajuste de corrente com valor máximo entre 6 e 6,3 A, com 1 contato auxiliar NA (97-98) e 1 contato auxiliar NF (96-97), com tecla Reset, com seletor de função com rearme automático, automático com teste, manual e manual com teste, montagem direta aos contadores. Conexão para montagem em trilho DIN (35 mm).	Unidade					0	0	0	0		5	0		0				5
248	Relé térmico de sobrecarga tripolar, faixa de ajuste de corrente de 1,8A a 2,8A, com 1 contato auxiliar NA (97-98) e 1 contato auxiliar NF (96-97), com tecla Reset, com seletor de função com rearme automático, automático com teste, manual e manual com teste, montagem direta aos contadores. Conexão para montagem em trilho DIN (35 mm)	Unidade					0	0	0	0		5	0		0				5
249	Relé térmico de sobrecarga tripolar, faixa de ajuste de corrente de 2,8A a 4A, com 1 contato auxiliar NA (97-98) e 1 contato auxiliar NF (96-97), com tecla Reset, com seletor de função com rearme automático, automático com teste, manual e manual com teste, montagem direta aos contadores. Conexão para montagem em trilho DIN (35 mm)	Unidade					0	0	0	0		5	0		0				5
250	Rolo de estanho 500g / liga 60-40% / diâmetro 0,5 mm	Unidade		1			3	10	0	2		5	0	2	0			1	24



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

251	Rolo de estanho 500g / liga 60-40% / diâmetro 1,0 mm	Unidade						3	10	0	2	5	15	0	2	0				37
252	Sugador de solda, Tipos de Bico: PTFE puro, com furo de 3 mm, corpo em alumínio	Unidade						0	10	0	10			0	2	0	3		2	27
253	Suporte Para Ferro De Solda Com Dissipador De CalorAplicável aos Ferros de Solda 30W, 40W e 60W, Formato anatômico Mola em aço inox galvanizado Tubo isolador de temperatura em latão galvanizado com almofada de limpeza por esponja vegetal.	Unidade						0	0	0	15	1		0	2	0	2		1	21
254	Terminal pré-isolado tipo garfo M4 para fios e cabos de 4,0mm à 6,0mm. Pacote com 100 unid.	Pacote						0	4	0	0			0		0				4
255	Terminal pré-isolado tipo olhal M8 para fios e cabos de 4,0mm à 6,0mm. Pacote com 100 unid.	Pacote						0	4	0	0	1		0		0				5
256	Terminal pré-isolado tipo olhal M8 para fios e cabos, tipos 1,5mm à 2,5mm. Pacote com 100 unid.	Pacote						1	4	0	0			0		0				5
257	Terminal pré-isolado tipo pino para fios e cabos de 1,5mm à 2,5mm. Pacote com 100 unid.	Pacote						0	4	0	0	5		0		0				9
258	Transformador isolador com entrada bivolt e tensão nominal de 127/220 Vca. Tensão de saída de 24 Vca e corrente nominal de 2 A ou superior.	Unidade						0	0	0	3			0		0				3
259	Transformador isolador com saída de tensão simétrica, entrada nominal de 127/220 Vca e corrente nominal de 500 mA ou superior. Aplicação em eletrônica. Valor da tensão de saída simétrica CA a definir no momento do empenho (12V+12V, 15V+15V, 18V+18V, 24V+24V).	Unidade						0	10	0	12			0		0				22
260	Transformador isolador entrada 220V, saída 220V, potência nominal de 500VA	Unidade				5		0	2	0	10		4	0		0				21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

261	Transformador monofásico de Comando de dois enrolamentos sem conexão elétrica (isolado) com Isolação Galvânica, Potência de 2000VA, Tensões de entrada 220V, 380V e 440V e Tensões de saída 110V e 220V, 60Hz Características Técnicas: • Deve atender normas ABNT NBR 5356, NBR 5380, NBR 10295 e IEC 61558-1 • Frequência: 60Hz • Classe de Temperatura: B ou superior • Núcleo em Aço Silício, granulação orientada de alto rendimento, laminadas a frio, com baixas perdas, isolada em ambas as faces com Carlite ou similar • Enrolamentos em Cobre eletrolítico com pureza superior a 99,5% • Transformador seco • Corrente de inrush não deve ser superior a 12In • Colunas encintadas com fibra de vidro • Bloco de conectores para ligação de fios com conectores • Identificação de tensões primárias e secundárias em fibra industrial, com marcação indelével • Estrutura e base de fixação em aço de baixo carbono bicromatizadas, zincadas (trivalente) ou com pintura eletrostática a pó • Partes metálicas não energizadas conectadas ao terminal terra	Unidade				5		0	0	0	5					0				10
262	Voltímetro digital para painel, furação 22 mm, alimentação 220 V, faixa mínima de leitura alternada: 60 Vca até 500 Vca.	Unidade				5		0	0	0	10			0		0				15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

263	WATTÍMETRO TRIFÁSICO tipo alicate com conexão USB para computadores. Possui display múltiplo de cristal líquido LCD, 4 dígitos 9999, barra gráfica e iluminação. Funções: Tensão alternada e corrente alternada (True RMS), frequência, potência ativa, reativa e aparente, fator de potência, energia ativa (watt hora), ângulo de fase, medição trifásica (três fios e quatro fios), registro de máximo e mínimo, desligamento automático, data logger. Alimentação: quatro pilhas de 1,5V. Obedece às normas IEC61010-1.	Unidade						0	0	0	1	1		0		0			2
264	TESTADOR DE FONTE ATX DIGITAL LCD PC DIAGNÓSTICO Características técnicas: Indicador de Tensão +12 -12V +5V -5V 3,3V 5V SB (Synd By) e PG (power good); Alarme de indicação para tensão superior e inferior; Conectores ATX 24P/20P/8P/6P/4P/Floppy/SATA/HDD pinos.	Unidade						0	0	0	2		2	0		0			4
265	BATERIA CONTROLADORA PERC 6/i SAS RAID Bateria para controladora RAID PERC 6/i; 3.7V; 7Wh; Tipo FR463 compatível com servidor DELL R710	Unidade						0	0	0	1		10	0		0			11
266	Fonte ATX 240W compatível com DELL Optiplex 7010 e 9010; Garantia 12 meses	Unidade						0	0	0	20		10	0		0			30
267	Fonte ATX 240W compatível com DELL Optiplex 3040 SFF; Garantia 12 meses	Unidade						0	0	0	10			0		0			10
268	Aparelho de iluminação de LED industrial, tipo de Led SMD, 100w, temperatura de cor 6500K, eficácia luminosa 11100lm/W, bivolt. Sem foto célula. Draiver externo. Lente PC 120º				18			0	0	0	0			0		0			18



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	cristal.																		
269	Eletrocalha Lisa com virola tipo C - Largura 100mm; altura 50mm; comprimento 3000mm; pré-zincado, deve ser fornecido com tampa de pressão.	Unidade				30		0	5	0	0	20		50		0			105
270	Eletrocalha Lisa curva Horizontal 90º com virola tipo C - Largura 100mm; altura 50mm; pré-zincado, deve ser fornecido com tampa de pressão.	Unidade				10		0	0	0	0	10		20		0			40
271	Eletrocalha Lisa curva Vertical Interna 90º com virola tipo C - Largura 100mm; altura 50mm; pré-zincado, deve ser fornecido com tampa de pressão.	Unidade				10		0	0	0	0	6		20		0			36
272	CANIVETE - CANIVETE, MATERIAL ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LÂMINA LISA, COMPRIMENTO 230MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PONTA, CABO MADEIRA	Unidade						0	10	0	0	1		0		0			11
273	EXTENSÃO ELÉTRICA, TIPO CABO PP PLANO, COMPRIMENTO 40, COMPONENTES 3 TOMADAS FÊMEAS E PLUGUE TERRA, SEÇÃO NOMINAL 2,5	Unidade						25	0	6	0			0		0		5	36
274	Bateria automotiva selada de 12 V de 60 A. Homologada Pelo Inmetro; Capacidade Nominal: 60ah/Hora; Capacidade De Pico (Cca): 650ah/Pico. Garantia mínima de 18 meses.,que tenha no mínimo 2/3 no momento da entrega	Unidade						2	0	0	0	3		0		0			5
275	Bateria automotiva 12 volts 70 ah, com garantia do fabricante de pelo menos 18 meses, homologada pelo INMETRO com polo direito,que tenha no mínimo 2/3 no momento da entrega.	Unidade						2	1	0	0			0		0			3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

276	Conjunto caixa com 3 tomadas 2P+T 20A 250V, para embutir em canaletas	Unidade						25	0	0	0			0		0			25
277	TOMADA, CORRENTE NOMINAL 10 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, NÚMERO PÓLOS 2 P + T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESPELHO 4' X 2', NORMAS TÉCNICAS NBR 14136, POSIÇÃO RELATIVA EMBUTIR, PADRÃO BRASILEIRO	Unidade						25	0	0	0			0		0			25
278	TOMADA, CORRENTE NOMINAL 20 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, NÚMERO PÓLOS 2 P + T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESPELHO 4' X 2', NORMAS TÉCNICAS NBR 14136, POSIÇÃO RELATIVA EMBUTIR, PADRÃO BRASILEIRO	Unidade						25	0	0	0			0		0			25
279	ESPELHO PARA TOMADA DUPLA DE EMBUTIR HEXAGONAL: PLACA 4 X 2' PARA TOMADA SIMPLES PADRÃO ABNT, 1 POSTO HEXAGONAL VERTICAL, - fabricada em material termoplástico- cor cinza- certificado pelo Inmetro- exemplo1: fabricante Mectronic, linha Clássica, Espelho 4x2, código 39020, ou similar	Unidade						25	0	0	0			0		0			25
280	INTERRUPTOR, TIPO EMBUTIR, QUANTIDADE SEÇÕES 1 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:com ESPELHO, CORRENTE 10 A, TENSÃO 250 V, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Unidade						25	0	0	0			0		0			25
281	Tampa para Caixa 4x2 Condulete Top com 2 Postos para Interruptor, na cor Cinza ,modelo de referência Tigre	Unidade						25	0	0	0			0		0			25



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

282	TAMPA PARA INTERRUPTOR DUPLO, MONTADA EM CONDULETE (com entradas de 3/4" e 1"), MÉTODO DE INSTALAÇÃO DE SOBREPOR, deve atender as normativas NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão. NBR 14136 - Plugues e Tomadas para uso doméstico e análogo até 20A/ 250V em corrente alternada - Padronização, fabricado em material PVC Antichama (não propaga chama). Robusto e durável. Cor Cinza. Ref.: (TIGRE, Tampa 2 Módulos Juntos Condulete Top)	Unidade						25	0	0	0			0		0			25
283	TAMPA PARA INTERRUPTOR TRIPLO, MONTADA EM CONDULETE (com entradas de 3/4" e 1"), MÉTODO DE INSTALAÇÃO DE SOBREPOR, deve atender as normativas NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão. NBR 14136 - Plugues e Tomadas para uso doméstico e análogo até 20A/ 250V em corrente alternada - Padronização, fabricado em material PVC Antichama (não propaga chama). Robusto e durável. Cor Cinza. Ref.: (TIGRE, Tampa 3 Módulos Juntos Condulete Top)	Unidade						25	0	0	0			0		0			25



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

284	TAMPA PARA TOMADA HEXAGONAL DUPLA HORIZONTAL, MONTADA EM CONDULETE (com entradas de 3/4" e 1"), MÉTODO DE INSTALAÇÃO DE SOBREPOR, deve atender as normativas NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão. NBR 14136 - Plugues e Tomadas para uso doméstico e análogo até 20A/ 250V em corrente alternada - Padronização, fabricado em material PVC Antichama (não propaga chama). Robusto e durável. Cor Cinza. Ref.: (TIGRE, Tampa 2 Tomadas Horizontais Condutele Top).	Unidade						25	0	0	0				0		0				25
285	FUSÍVEL DIAZED, CORRENTE NOMINAL 2, TENSÃO NOMINAL 500 VCA / 220 VCC, NORMAS TÉCNICAS IEC 269 / NBR 11.841, TAMANHO D II	Unidade						50	0	0	0				0		0				50
286	FUSÍVEL DIAZED, CORRENTE NOMINAL 6, TENSÃO NOMINAL 500 VCA / 220 VCC, NORMAS TÉCNICAS IEC 269 / NBR 11.841, TAMANHO D II	Unidade						50	0	0	0				0		0				50
287	CIRCUITO INTEGRADO, REFERÊNCIA 74LS14, DIP, QUANTIDADE PINOS 14, APLICAÇÃO ELETRÔNICA	Unidade						30	0	0	30				0		0				60
288	CIRCUITO INTEGRADO, REFERÊNCIA 74LS74, QUANTIDADE PINOS 14, APLICAÇÃO ELETRÔNICA	Unidade						30	0	0	30				0		0				60
289	CIRCUITO INTEGRADO, REFERÊNCIA 74LS04, DIP, QUANTIDADE PINOS 14, APLICAÇÃO ELETRÔNICA	Unidade						30	0	0	30				0		0				60
290	CIRCUITO INTEGRADO, REFERÊNCIA 74LS32, DIP, QUANTIDADE PINOS 14, APLICAÇÃO ELETRÔNICA	Unidade						30	0	0	30				0		0				60
291	CIRCUITO INTEGRADO, REFERÊNCIA 74LS02, DIP, QUANTIDADE PINOS 14, APLICAÇÃO ELETRÔNICA	Unidade						30	0	0	30				0		0				60
292	CAPACITOR, TIPO ELETROLÍTICO, CAPACITÂNCIA 68, TENSÃO 25 V,	Unidade						40	0	0	50		200		0		0				290



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	MATERIAL CARVÃO																		
293	CAPACITOR, TIPO ELETROLÍTICO, CAPACITÂNCIA 47, TENSÃO 25 V, MATERIAL CARVÃO	Unidade						40	0	0	50		200	0		0			290
294	CAPACITOR, TIPO ELETROLÍTICO, CAPACITÂNCIA 33, TENSÃO 25 V, MATERIAL CARVÃO	Unidade						40	0	0	50		200	0		0			290
295	CAPACITOR, TIPO ELETROLÍTICO, CAPACITÂNCIA 100, TENSÃO 25 V, MATERIAL CARVÃO	Unidade						40	0	0	50		200	0		0			290
296	CAPACITOR, TIPO ELETROLÍTICO, CAPACITÂNCIA 470, TENSÃO 25 V, MATERIAL CARVÃO	Unidade						40	0	0	50		200	0		0			290
297	CAPACITOR, TIPO ELETROLÍTICO, CAPACITÂNCIA 1000, TENSÃO 25 V, MATERIAL CARVÃO	Unidade						40	0	0	50		200	0		0			290
298	CIRCUITO INTEGRADO, APLICAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE CIRCUITO DE TABLETE, TIPO AMPLIFICADOR OPERACIONAL, REFERÊNCIA LM35	Unidade						30	0	0	30		100	0		0			160
299	CIRCUITO INTEGRADO, QUANTIDADE PINOS 16, APLICAÇÃO CODIFICADOR/DECODIFICADOR TTL 74LS47	Unidade						20	0	0	30			0		0			50
300	TAMPA PARA TOMADA HORIZONTAL HEXAGONAL E INTERRUPTOR SIMPLES, MONTADA EM CONDULETE (com entradas de 3/4" e 1"), MÉTODO DE INSTALAÇÃO DE SOBREPOR, deve atender as normativas NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão. NBR 14136 - Plugues e Tomadas para uso doméstico e análogo até 20A/ 250V em corrente alternada - Padronização, fabricado em material PVC Antichama (não propaga chama). Robusto e durável. Cor Cinza. Ref.: (TIGRE, Tampa 1 Tomada e 1	Unidade						25	0	0	0			0		0			25



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	Interruptor Condutele Top)																		
301	TAMPA PARA TOMADA HORIZONTAL HEXAGONAL E INTERRUPTOR DUPLO, MONTADO EM CONDULETE (com entradas de 3/4" e 1"), MÉTODO DE INSTALAÇÃO DE SOBREPOR, deve atender as normativas NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão. NBR 14136 - Plugues e Tomadas para uso doméstico e análogo até 20A/ 250V em corrente alternada - Padronização, fabricado em material PVC Antichama (não propaga chama). Robusto e durável. Cor Cinza. Ref.: (TIGRE, Tampa 1 Tomada e 2 Interruptores Juntos Condulete Top)	Unidade					25	0	0	0			0		0				25
302	TAMPA PARA INTERRUPTOR SIMPLES VERTICAL, MONTADA EM CONDULETE (com entradas de 3/4" e 1"), MÉTODO DE INSTALAÇÃO DE SOBREPOR, deve atender as normativas NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão. NBR 14136 - Plugues e Tomadas para uso doméstico e análogo até 20A/ 250V em corrente alternada - Padronização, fabricado em material PVC Antichama (não propaga chama). Robusto e durável. Cor Cinza. Ref.:	Unidade					25	0	0	0			0		0				25



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	(TIGRE, tampa 1 Módulo Condulete Top)																		
303	TAMPA PARA TOMADA HORIZONTAL HEXAGONAL SIMPLES, MONTADA EM CONDULETE (com entradas de 3/4" e 1"), MÉTODO DE INSTALAÇÃO DE SOBREPOR, deve atender as normativas NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão. NBR 14136 - Plugues e Tomadas para uso doméstico e análogo até 20A/ 250V em corrente alternada - Padronização, fabricado em material PVC Antichama (não propaga chama). Robusto e durável. Cor Cinza. Ref.: (TIGRE, Tampa Tomada Hexagonal Horizontal)	Unidade						25	0	0	0			0		0			25
304	TAMPA CEGA, MONTADA EM CONDULETE (com entradas de 3/4" e 1"), MÉTODO DE INSTALAÇÃO DE SOBREPOR, deve atender as normativas NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão. NBR 14136 - Plugues e Tomadas para uso doméstico e análogo até 20A/ 250V em corrente alternada - Padronização, fabricado em material PVC Antichama (não propaga chama). Robusto e durável. Cor Cinza. Ref.: (TIGRE, Tampa Cega Condulete Top)	Unidade						25	0	0	0			0		0			25



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

305	TOMADA SIMPLES DE PISO, monofásica, método de instalação de embutir, tipo 2P+T, corrente nominal 10 A, tensão 250 V, modelo hexagonal, deve atender as normativas NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão. NBR 14136 - Plugues e Tomadas para uso doméstico e análogo até 20A/ 250V em corrente alternada - Padronização, corpo fabricado em material termoplástico PVC anti-chama (não propagador de chamas), terminais fabricados em latão. Cor a decidir no momento do empenho. Ref.: (TRAMONTINA, cod. 57111095)	Unidade						25	0	0	0			0		0				25
306	TOMADA SIMPLES DE PISO, monofásica, método de instalação de embutir, tipo 2P+T, corrente nominal 20 A, tensão 250 V, modelo hexagonal, deve atender as normativas NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão. NBR 14136 - Plugues e Tomadas para uso doméstico e análogo até 20A/ 250V em corrente alternada - Padronização, corpo fabricado em material termoplástico PVC anti-chama (não propagador de chamas), terminais fabricados em latão. Cor a decidir no momento do empenho. Ref.: (TRAMONTINA, cod. 57111095)	Unidade						25	0	0	0			0		0				25
307	PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AAA Pilha tipo alcalina, tamanho AAA, voltagem 1,5v. Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado	Unidade		20	100	50		20	20	30	0	100	112	300		0	60	60	40	912



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

308	Pilha tipo alcalina, tamanho AA, voltagem 1,5v. Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. EMB COM 4	Unidade		10	120	20		0	20	30	0	20	120	100		0	30	20	40	530
309	PILHA BOTAO, MODELO A-76, APLICAÇÃO PARA USO EM TIMER DIGITAL	Unidade						0	0	36	10			20		0				66
310	Luminária de emergência LED: montada em caixa plástica retangular e tampa em acrílico; alimentação bivolt automática 127v ou 220v; Botão teste; autonomia mínima de 12 hs na potência mínima e 6 hs na potência máxima; Cabo AC para ligação direta na rede elétrica; barra de iluminação no mínimo 30 Led s, luz do dia; Bateria interna selada recarregável de no mínimo 2x0,8 A/h; Acendimento automático na falta de energia; fusível de proteção interna; Mínimo fluxo luminoso:360lm e máximo fluxo luminoso de 720lm; Fabricada de acordo com a norma NBR 10898.	Unidade			50	20		100	0	60	0	24	4	10	20	0				288
311	Luminária de sinalização de emergência indicação de direção lateral com balizamento e indicador em acrílico com luminosidade a base de LED s e bateria selada recarregável de Ni-cd 3,6v capacidade mínima 500mAh; Cabo AC para ligação na rede elétrica; Fonte de energia 127-220v 50/60Hz; Tempo de carga de: 20hs; Autonomia no modo emergência de 2hs; Ponto de suporte para pendurar no teto; Mostrador lateral com Indicador de	Unidade				20		25	0	60	0			10		0				115



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

	falha; Indicador de energia; Indicador de carga; Botão de teste.																			
312	RELÓGIO TERMO-HIGRÔMETRO, TIPO DIGITAL COM TERMOPAR, TIPO DISPLAY LCD, FONTE ALIMENTAÇÃO BATERIA, ALTURA 108, COMPRIMENTO 58, ESPESSURA 15, PESO 100, FAIXA TEMPERATURA INTERNA 0 A -50, FAIXA TEMPERATURA EXTERNA -50 A -70, FAIXA MEDIÇÃO UNIDADE RELATIVA 20 A 90, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNÇÃO MÍNIMA/MÁXIMA COM 3 LEITURAS SIMULTÂNEAS	Unidade						1	0	0	0			0		0				1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

313	Fonte 230 ATX-Small, 230W com Cabo. Características: Modelo de referencia: Fonte Bluecase Blu 230-E ATX Small. Link da referencia: LINK. Especificações: - Padrão ATX: 12V, - Ventilador: 8 cm, - Potência: 230W, - Faixa de Temperatura Operacional: 0º a 50º C. - Eficiência mínima: 70%. Conectores: - 1x MB ATX (24 pinos), - 1x ATX 12V (4 pinos), - 2x IDE, - 2x SATA. Energia: - Entrada AC: 115/230V, 60Hz, - Chave seletora de voltagem. Físico: - Dimensões: 106 x 85 x 150 mm, - Cor: Prata. Recursos: - Design projetado para facilitar a ventilação, - Ventilador de 8 cm, - Proteção interna contra curto-circuito, sobretensão e sobrecorrente, - Entrada AC com chaveamento manual (115V - 230V). Conteúdo da Embalagem: - 01 Fonte Bluecase Blu 230-E ATX Small, - 01 Cabo de Energia. Garantia: 1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).	un.							0	1				80					81	
TOTAIS DE ITENS CADA CAMPUS			233	286	4230	2094	70	4393	2916	3057	1864	5517	4505	10180	1322	3929	351	962	217	46126



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Site eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

ANEXO III
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 28/2020
PROCESSO: 23740.000120/2020-09

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais Elétricos para o IFRS, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no	Modelo (se exigido no	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

		<i>edital</i>	<i>edital</i>				<i>ou validade</i>

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador é o IFRS/Campus Rolante, UASG 158743, e os demais órgãos participantes bem como suas demandas estão discriminados no Anexo II do Edital.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Será permitida a adesão por se tratar de um certame com uma grande gama de produtos a serem adquiridos e primando pelo princípio da economicidade, poderão órgãos não participantes aderir se caso constatado vantajosidade na adesão.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Site eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de homologação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.3. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.4. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS 239, Km 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95.690-000
Telefone: (51) 3547.9609 - Sítio eletrônico: <http://rolante.ifrs.edu.br>

certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Rolante, **00** de **Mês** de 2021.

Pregoeiro Oficial

Diretor-geral

**Repres. Legal da
Empresa**

> PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE <

ANEXO IV
MODELO PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O IFRS
Processo Administrativo n.º 23740.000120/2020-09

A proposta deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa participante do processo licitatório ou papel oficial, bem como, conter carimbo e assinatura do responsável.

(Para elaboração da proposta de preços é necessária a leitura do Edital, Termo de Referência e Minuta de Ata de Registro de Preços).

Informações Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____ I.E: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Responsável legal: _____

Dados Bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Item	Descrição do objeto com especificações*	Unidade	Qtd ano atual	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1					
2					
...					

- Declaramos conhecer a legislação de regência desta Licitação e que os serviços serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os termos, inclusive quanto ao pagamento e outros.
- Nos preços indicados acima estão incluídos, além dos serviços, todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

> PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE <

Declaramos cumprir todas as normas legais e regulamentares relativas à documentação, obtendo todas as autorizações que se fizerem necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

- Esta proposta é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data da realização da licitação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Os preços registrados em Ata terão validade de 12 (doze) meses.

Rolante, **00** de **mês** de 2021.

Nome do Declarante

Nº CPF do Declarante

> PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE <

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE
SOCIOAMBIENTAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020

Processo Administrativo n.º 23740.000120/2020 - 09

Para fins de participação no Pregão Eletrônico (SRP) 28/2020 do IFRS – *Campus Rolante*, a empresa (NOME COMPLETO DA PROPONENTE)....., CNPJ nº, sediado(a).....(ENDEREÇO COMPLETO), DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no edital do referido certame, conforme previsão da IN/SEGES/MP 03/2018 e ACÓRDÃO Nº 2380/2012 - TCU - 2ª Câmara, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

Local, data

Assinatura:

Nome do Representante Legal da Empresa:

RG:

CPF:

> PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE <

ANEXO VI

MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020

Processo Administrativo n.º 23740.000120/2020 - 09

(Nome da empresa) _____ (nº do CNPJ ou
CIC) _____, sediada _____ (endereço
completo) _____, por intermédio do seu representante legal
o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade
nº _____ e do CPF nº _____ firmado abaixo,
declara sob as penas da lei, para fins de participação na dispensa de licitação que:

- a)** até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b)** para fins do disposto no inciso V, artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

() Sim () Não

.....,...../...../2021.

Assinatura do Representante Legal